



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2020 Nº 5.538



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 31 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos do Processo 0002246-73.2018.827.2729, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial

o Ato nº 2.989 - PRM, de 14 de abril de 2010, publicado na edição 3.120 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata da promoção de MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE FREITAS, matrícula 449092-1, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de 1º Tenente a partir de 21 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 32 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos do Processo 0002246-73.2018.827.2729, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	3
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
ADAPEC	27
AEM	27
ATS	27
IGEPREV	28
JUCETINS	29
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	31
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	31
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial

o Ato nº 1.145 - PRM, de 7 de agosto de 2017, publicado na edição 4.933 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE FREITAS, matrícula 449092-1, promovido ao Posto de Capitão a partir de 7 de agosto de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 34 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Processo 5005278-79.2010.827.2729, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial

I - o Ato nº 2.968 - PRM, de 14 de abril de 2010, publicado na edição 3.120 do Diário Oficial do Estado, na parte em que promove JOÃO BATISTA SILVA GAMA, RG 00.241/1, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de Major;

II - o Ato nº 2.217 - PRM, de 28 de novembro de 2012, publicado na edição 3.782 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JOÃO BATISTA SILVA GAMA, RG 00.241/1, promovido ao Posto de Tenente-Coronel.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 35 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo 5005278-79.2010.827.2729, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

JOÃO BATISTA SILVA GAMA, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, no respectivo quadro, pelo critério de BRAVURA, a partir de 25 de agosto de 2007.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 36 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Processo 5005278-79.2010.827.2729, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial

o Ato nº 1.449 - PRM, de 21 de abril de 2011, publicado na edição 3.366 do Diário Oficial do Estado, na parte em que promove NILSONVALTO RIBEIRO DE SOUSA, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de Subtenente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 37 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo 5005278-79.2010.827.2729, resolve

I - P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

NILSONVALTO RIBEIRO DE SOUSA, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, pelo critério de antiguidade, a partir de 15 de novembro de 2015;

II - A N U L A R

a Portaria 643/2015-SAMP/DGP, de 15 de novembro de 2015, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado, na parte em que promove NILSONVALTO RIBEIRO DE SOUSA à Graduação de Subtenente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 38 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Processo 5005278-79.2010.827.2729, resolve



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial

I - o Ato nº 2.990 - PRM, de 14 de abril de 2010, publicado na edição 3.120 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata da promoção de JOSÉ DOS SANTOS CUNHA, RG 00.246/2, a fim de considerá-lo promovido ao Posto de 1º Tenente;

II - o Ato nº 147 - PRM, de 13 de janeiro de 2011, publicado na edição 3.302 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JOSÉ DOS SANTOS CUNHA, RG 00.246/2, promovido ao Posto de Capitão.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 125 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor FERNANDO ABRÃO HALUM JÚNIOR, matrícula 892704-4, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Apoio Administrativo - FC-NATURATINS-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 126 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS:

1. ARMANDO FERREIRA MACHADO NETO, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. INGRID CAVALCANTE BARROCA, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. JULIEN RONCALI DE ANDRADE MARTINS, Assessor Comissionado I - CA-1;
4. LUCAS MARTINS DE SENA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 127 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

AURIENIA QUEIROZ PAINKOW para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Qualificação Técnica - DAI-1, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 5 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 128 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir das seguintes datas:

1. ELAINE PATRÍCIA BARBOSA DE ASSIS, Gerente de Prospecção de Novos Negócios e Investimentos - DAI-1, 6 de fevereiro de 2020;
2. MÁRCIO RANIERY GARCÉS FERREIRA, Superintendente de Desenvolvimento Econômico - DAS-3, 5 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 130 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LAENA REINALDO MEDEIROS BRITO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 131 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 1º de fevereiro de 2020:

1. DIORLAN BALBINO DE SOUSA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. RAUL POMPEU DE PINA, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 132 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DEMERVAL REGO NUNES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6, da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA SEGOV Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais da servidora, adiante indicada, no período especificado.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
MARCILEIA ALVES ARAUJO SILVA VIEIRA	691.905.261-04	810578-2	10/02/2020 a 24/02/2020	2017/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Secretário-executivo da Governadoria - Respondendo

PORTARIA SEGOV Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

SERVIDOR	CPF	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
GRAZZIELLA POVOA COSTA GARCIA VARGAS	794.122.031-87	889687-2	17/02/2020 a 17/03/2020	2019/2020
REGIS ANDRE LEITE SILVA	976.079.913-87	11652934-1	03/02/2020 a 03/03/2020	2019/2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador
Secretário-executivo da Governadoria - Respondendo

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 140 - EX, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 3 de fevereiro de 2020:

1. JOAQUINIANA RODRIGUES DE CERQUEIRA, Assessor Comissionado III - CA-3;
2. MARCILEYDE SANTANA PEREIRA, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. TATIANA BRAGA DO CARMO BARROS, Assessor Comissionado II - CA-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 167, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de MARIA JOSÉ MORAIS DE ARAÚJO, matrícula 680221-6, relativas a 2019/2020, no período de 3 de fevereiro a 3 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 168, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de KASSIA JAKELINE LAUDARES, matrícula 11596295-2, relativas a 2019/2020, no período de 3 de fevereiro a 3 de março de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 175 - CSS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Fisioterapeuta HAJUSSA FERNANDES GARCIA, matrícula 1113054-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 6 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 178 - DISP, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Apoio Administrativo - FC-NATURATINS-1 o servidor WALLACE ANISZEWSKI TAVORA E SILVA, matrícula 11237490-1, lotado no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 179 - CSS, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 5 de novembro de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Palmas a Enfermeira GILIAN CRISTINA BARBOSA, matrícula 59563-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 180 - EX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS:

1. INGRID CAVALCANTE BARROCA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
2. JULIEN RONCALI DE ANDRADE MARTINS, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. LUCAS MARTINS DE SENA, Assessor Comissionado V - CA-5.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 181 - EX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA DA PENHA DE FARIA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Qualificação Técnica - DAI-1, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 5 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 183 - CSS, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 21, de 28 de dezembro de 2018, resolve

MANTER

cedida ao Município de Arraias a Professora da Educação Básica LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS, matrícula 706611-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 184 - EX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIO RANIERY GARCÊS FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Pesquisas e Informações - DAI-1, da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, a partir de 5 de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 185 - RVG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 21 de janeiro de 2020, a Portaria CCI nº 1.332 - CSS, de 22 de novembro de 2019, publicada na edição 5.489 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Assistente de Serviços de Saúde BRUNO GARCIA DE SOUZA, matrícula 83887-1, cedido à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 186 - CSS, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO o Assistente de Serviços de Saúde BRUNO GARCIA DE SOUZA, matrícula 83887-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 189 - EX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

OSEDI PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 190 - EX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUCAS RODRIGUES NAVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 191 - EX, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANDRESSA VAZ DE MIRANDA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 04/2020 - DAL/PMTO

Designa Comissão para verificação, aceitação e recebimento de capacetes balísticos, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelos incisos I e IV do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, pelo art. 75 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o item 2 do art. 66 do Decreto Federal nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990, e;

Considerando a necessidade de representantes com o perfil ajustado ao ofício para fiscalização, recebimento, verificação e aceitação de capacetes balísticos, adquiridos mediante celebração de Contrato Nº 3/2019-CPL/CGLIC-SENASP/DIAD/SENASP, firmado entre a União, representada pelo Ministério Da Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional De Segurança Pública - SENASP, e a empresa GLÁGIO DO BRASIL LTDA;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor a comissão de verificação, aceitação e recebimento de capacetes Balísticos Nível III-A, referente à aquisição que visa atender às necessidades da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública no tocante a honrar os Convênios de Cooperação Federativa, firmados pela Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP com os Estados e o Distrito Federal, os seguintes policiais militares relacionados abaixo:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.
CAP QOPM	06.222/1	GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHÃES	982183
3º SGT QPPM	06.287/2	RICARDO CERQUEIRA LIMA	1022652
1º SGT QPPM	03.028/2	JAILTON CARDOSO DE AGUIAR	706490

Art. 2º Fica ainda, delegada à Comissão, a competência, sob a presidência do primeiro, atestar e proceder ao que for necessário para sua perfeita efetivação, devendo informar à Diretoria de Apoio Logístico quaisquer constatações divergentes do avençado no Contrato Nº 3/2019-CPL/CGLIC-SENASP/DIAD/SENASP;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 17 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 05/2020 - DAL/PMTO

Dispensa representante da Polícia Militar do Estado do Tocantins da função de Gestor de Patrimônio.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelos incisos I e IV do §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o teor da Portaria nº 004/2019 - DAL - GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO de 15 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.371, que nomeia Policial Militar para exercer a função de Gestor de Patrimônio e seu substituto;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a MAJ QOPM 04.713/1 ROSANA DE AGUIAR ROSA MENDES, Mat. 858083, de exercer o encargo de Gestora Setorial de Patrimônio deste Comando-Geral, junto ao Sistema de Controle Patrimonial do Poder Executivo Estadual - SISPAT, a partir de 04 de junho de 2019;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 21 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 117/2019/COGEP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000106, para apurar os fatos relatados na Constatação n. 405041, constantes no Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, que trata de eventual pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos integrantes do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária e/ou em desvio da finalidade legal no Hospital Geral Público de Palmas - HGPP. Fatos estes que foram relatados nos autos da Sindicância Administrativa autuada sob o processo de n. 2017/30550/010091, conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde, condutas que caracterizam, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e IX, além de configurar a infração disciplinar de improbidade administrativa, tipificada no artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.818/07, em face dos servidores abaixo qualificados:

P. F. B., ocupante de cargo efetivo: Perito Oficial; matrícula funcional n. 554586/2, inscrito no CPF nº 446.084.546-68, com lotação na Gerência do Instituto de Medicina Legal - Palmas; Diretor-Geral do HGPP na época dos fatos; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária e/ou em desvio da finalidade legal, no Hospital Geral Público de Palmas - HGPP.

A. J. S., ocupante de cargo efetivo: Médico; matrícula funcional n. 196840/3, inscrito no CPF n. 125.045.211-20, RG n. 102921 - SSP-GO, com lotação na Secretaria da Saúde, Hospital Geral de Palmas; Diretor Técnico do HGPP na época dos fatos; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária e/ou em desvio da finalidade legal, no Hospital Geral Público de Palmas - HGPP.

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para conduzirem o referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 126/2019/COGEP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000108, para apurar os fatos relatados na Constatação n. 405046, constantes no Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, que trata de eventual pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos integrantes do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência de Dianópolis, devendo ser objeto de ressarcimento ao erário. Fatos estes que foram relatados nos autos da Sindicância Administrativa autuada sob o processo de n. 2017/30550/010091, conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde, condutas que caracterizam, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e IX, além de configurar a infração disciplinar, improbidade administrativa, tipificada no artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.818/07, em face dos servidores abaixo qualificados:

I. I. W., ocupante de cargo efetivo: Executivo em Saúde; matrícula funcional nº 379922/1, inscrito no CPF n. 301.136.871-68, RG n. 1042538 - GO, com lotação na Secretaria da Saúde, Gerência de Imunização - Palmas - TO; Diretor-Geral na época dos fatos; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência de Dianópolis.

S. K. B., matrícula funcional nº 189926/3, inscrita no CPF n. 114.568.058-51, RG n. 65680142, SSP - RJ; atualmente desligada do quadro da Administração Pública Estadual, com endereço na Rua Cassimiro Costa, n. 02, Centro, Dianópolis - TO; Diretora Técnica na época dos fatos; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência de Dianópolis,

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para conduzirem o referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 127/2019/COGEP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2019/09041/000107, para apurar os fatos relatados na Constatação n. 405074, constantes no Relatório de Auditoria nº 15304, elaborado pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS, que trata de eventual pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos integrantes do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, devendo ser objeto de ressarcimento ao erário. Fatos estes que foram relatados nos autos da Sindicância Administrativa autuada sob o processo de n. 2017/30550/010091, conduzida pela Secretaria de Estado da Saúde, condutas que caracterizam, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131, e 132; infringência aos deveres estabelecidos no art. 133, incisos I, III e IX, além de configurar a infração disciplinar, improbidade administrativa, tipificada no artigo 157, inciso IV, todos da Lei nº 1.818/07, em face dos servidores abaixo qualificados:

R. B. C., matrícula funcional n. 1037846/4, inscrito no CPF n. 923.571.301-30, RG n. 299072, SSP - TO; atualmente desligado do quadro da Administração Pública Estadual, com endereço na Rua dos Voluntários Pátria n. 378, apt. 401, Setor Central, Paraíso do Tocantins - TO; Diretor na época dos fatos; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins.

J. R. A. B., ocupante de cargo efetivo: Médico; matrícula funcional n. 166320/5, inscrito no CPF n. 082.819.981-72, RG n. 191359 - SSP-GO, com lotação na Secretaria da Saúde, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros - Paraíso do Tocantins - TO; Diretor na época dos fatos; que aponta indícios de ter autorizado o pagamento indevido de plantões extraordinários a servidores públicos, no período auditado, sem que esses tivessem cumprido a carga horária ordinária, no Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins.

II - CONVOCAR os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para conduzirem o referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 130/2019/COGEP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019, c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000117, em face da servidora G. C. R., número funcional 11159596/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa do Consumidor, com vistas a apurar os fatos descritos no Ofício nº 728/GabSec/SECIJU/2018, por supostamente a servidora ter se ausentado por três dias úteis e consecutivos do trabalho de forma irregular, nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2017, sem autorização da sua chefe, tal qual a época era a Magistrada da Vara Criminal da Comarca de Paraíso - TO, bem como do MM. Juiz Diretor do Foro da referida Comarca; ter a servidora, com intuito de regularizar os dias faltosos (29, 30 e 31 de maio de 2017) recortando a assinatura da sua chefia de um documento, e colacionado em sua justificativa, a qual escaneou e juntou no sistema de frequência para abono, condutas que em tese infringem os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133 incisos I, II, III, IX, X bem como as proibições elencadas no artigo 157 incisos I e IV, todos da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007.

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretárias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 139/2019/COGEP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019, c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000122, em face da servidora MANUELA BATISTA CAVALCANTE FRANÇA, número funcional nº 1004816, CPF: 887.817.471-87, para apurar suposto acúmulo ilegal dos cargos de Técnica em Enfermagem na Secretaria da Saúde, Auxiliar de Enfermagem na Secretaria da Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Município de Novo Jardim -TO, conduta que em tese, afronta os artigos 135 da Lei 1.818/07, bem como o artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, com a penalidade prevista de demissão, conforme preceitua o artigo 157, inciso XI e artigo 158, §8º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 19/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 150/2019/COGEP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019, c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa, sob o número 2019/09041/000124, para apurar os apontamentos contidos no Ofício nº 2170/2018/GABSEC/SEDUC, de 27 de junho de 2018 e demais documentos, oriundo da Secretaria da Educação Juventude e Esportes, relativo as denúncias anônimas recebidas na Ouvidoria Geral do Estado, as quais informam possível incontinência de conduta e improbidade administrativa;

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 19/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 158/2019/COGEP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A Corregedora-Geral de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, de 25 de março de 2019, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2019/09041/000120 em face do servidor M. A. S. M., Operador de Microcomputador, inscrito no CPF nº 005.614.641-89, número funcional 57451-1, lotado na lotado na Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, Delegacia de Polícia Civil de Couto Magalhães/TO, para proceder à apuração de suposta infração disciplinar apontada no Memorando nº 22/2016 - E, de 05 de julho de 2016, constante às fls. 21 do Processo Administrativo nº 2017.31000.00192, que versa sobre a Investigação Preliminar n. 115/2016,

que noticiam uma suposta transgressão disciplinar, tendo em vista que o referido servidor exercia a função de escrivão *ad hoc*, plantonista, na Delegacia de Polícia Civil de Guaraí, não cumprindo com seu dever funcional ao ser o provável causador do atraso na comunicação de prisão em flagrante à Justiça Federal, ocasionando o relaxamento da prisão de réu preso, conduta que caracteriza, em tese, violação aos princípios consagrados nos artigos 131 e 132; infringência aos deveres estabelecidos no artigo 133, incisos I, III e IV; violação das proibições dispostas no artigo 134, incisos IV e XV; além de configurar as infrações disciplinares tipificadas no artigo 157, inciso XVIII, todos da Lei nº 1.818/2007;

II - CONVOCAR os membros da Terceira Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 21/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 25/2020/COGE, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ex-vi* do art. 2º, inciso I do Decreto nº 5.917/2019, c/c art. 1º da Portaria nº 26/2019/GABSEC, e com fulcro nos artigos 174, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Decisória, sob o número 2019/09041/000140, em face da servidora M.de.S.M, Assistente Administrativa, número funcional 647710/1, CPF: 532.742.101-53, lotada na Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, por supostamente, ter mantido um servidor no sistema de folha de pagamento de forma indevida, no ano de 2014, cumprindo ordem manifestamente ilegal da autoridade superior, conduta que em tese infringe os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos, 131, 132 e 133, incisos III e IV, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, bem como, dos servidores J.W.N.A, Assistente Administrativo, número funcional 530776/3, CPF: 425.772.331-91, lotado na Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, o servidor A.S.da.S, Assistente Administrativo, número funcional 970764/3, CPF: 856.374.321-04, e o servidor P.H.de.L.C, número funcional 375989-1, CPF: 298.562.643-91, lotado na Secretaria da Administração, por terem supostamente, no ano de 2015, realizado avaliação periódica de desempenho, referente a um servidor, de forma indevida, cumprindo ordem manifestamente ilegal da autoridade superior, conduta que em tese infringem os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos, 131, 132 e 133, incisos III e IV da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 19/2019/GABSEC, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no DOE n. 5.305, de 21 de fevereiro de 2019, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 01, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

EDITAL Nº 1/2020/COGE

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi art. 1º da PORTARIA Nº 26/2019/GABSEC, publicado no DOE nº 5.326, de 27 de março de 2019, consoante o artigo 185, inciso II, combinado com artigo 196, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER, a quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral do Estado tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/23000/001681, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, para que o ex-servidor abaixo tenha conhecimento da decisão, bem como para tomar as providências que reputar cabíveis, a partir do dispositivo extraído do Despacho Decisório proferido pelo Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, a saber:

DECIDO:

ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Conclusivo da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância encartado às fls. 64 a 74, bem como no Despacho COGEP acostado às fls. retro, o que faço para julgar PROCEDENTE a denúncia em relação ao servidor THIAGO MATHEUS DE ANDRADE BEZERRA, já devidamente qualificado, uma vez que restou caracterizada a prática da infração de abandono de cargo, prevista no artigo 162 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, impondo para tanto a aplicação da penalidade de DEMISSÃO a partir do dia 10 de abril de 2017, conforme preceitua o artigo 157, inciso II, do mesmo diploma legal. Retornem-se os autos à Corregedoria-Geral de Pessoal do Estado para os procedimentos de mister. Expeça-se e publique a competente Portaria. Oficie-se a Secretaria da Administração, dando conhecimento da presente decisão, para medidas cabíveis. Oficie-se a Agência Tocantinense de Transportes e Obras, dando conhecimento da presente decisão. Intime-se o indiciado e o seu Defensor. Transcorrido *in albis* o prazo para recurso, arquivem-se os autos.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas - TO.

SIMONE PEREIRA BRITO
Corregedora-Geral

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 2/2020/CGE - CPAR

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (CGE-CPAR), no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 185, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, FAZ SABER a servidora MARIA GISEUDA DE ARAÚJO RIBEIRO AMORIM, número funcional 1237136/1, inscrito no CPF nº 951.410.571-00, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, e a quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que perante esta Corregedoria-Geral do Estado da Controladoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Prédio 1, Centro, nesta Capital, tramita o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.09041.000084, em cujo feito houve determinação da expedição do presente EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, considerando que, apesar das tentativas realizadas, restaram infrutíferas as providências tomadas por esta Corregedoria-Geral do Estado no sentido de comprovar-se a efetiva citação e intimação, conforme informações contidas no DESPACHO Nº 10/2020/CGE-CPAR acostado na pág. 55 dos autos. O presente edital é o meio adequado para dar ciência do indiciamento ao servidor e, sendo assim, CITA a servidora acima identificada a tomar ciência do indiciamento processual, por incorrer na infração administrativa disciplinar de Abandono de Cargo a partir de 1º de dezembro de 2017, conforme tipificado no artigo 162, *caput*, a qual se comprovada, é aplicada a sanção de demissão, nos termos do artigo 157, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Destarte, pelo presente edital, fica também INTIMADO para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar Defesa Escrita e eventuais documentos de interesse da defesa, sendo-lhe facultado acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO/CGE-CPAR, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 de janeiro de 2020.

Luciano Alves Ribeiro Filho
Presidente

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2020/GASEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura,

DENILSON BEZERRA COSTA, Técnico Agrícola., número funcional 609101/2, CPF 494.023.151-87, oriundo do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 24 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 116/2020/GASEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 7/2020, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 07 dias do mês de janeiro de 2019, anexado ao Processo nº 2019/27000/020736, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública VERA LUCIA XAVIER, Número Funcional 172720-6, Professora da Educação Básica, CPF nº 091.339.761-04, integrante do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando-a nos correspondentes nível e referência constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
HORIZONTAL	PBG-I-B	01/08/2016
VERTICAL	PBG-III-B	29/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 117/2020/GASEC, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nos itens I e II deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORD	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	320708	1	ALBERTINA DA SILVA SELVINA	252.504.503-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018164
2	458378	1	ALMERINDA FERREIRA DOS SANTOS	364.543.891-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018390
3	906090	2	ALZINA DIAS CARNEIRO	806.181.461-72	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/018122
4	444409	2	ANA MARY PEREIRA DA SILVA	354.383.391-04	PBG-II-F	01/10/2016	2019/27000/018193
5	476666	1	ANDRESINHA BESERRA DE CASTRO GOMES	379.866.511-72	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018123
6	577859	1	APARECIDA MOREIRA DE LIMA AMORIM	469.442.571-49	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018419
7	324167	2	ARLETE CARDOSO DE ALMEIDA PARENTE	255.804.691-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018120
8	284030	2	CARLOS PEREIRA DA SILVA	217.573.641-53	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018439
9	662358	1	CARMELIA DA SILVA GUIMARAES	547.016.941-34	PN-II-C	01/10/2016	2019/27000/018413
10	524004	3	CARMEM MARCIA GOMES CERQUEIRA	418.275.381-04	PBG-I-E	01/10/2017	2019/27000/018289
11	429482	2	CLEUZA AIRES DA SILVA	341.291.381-20	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/018147
12	218940	1	CREMILDA SILVA	149.246.763-49	PBG-II-F	01/10/2015	2019/27000/018115
13	621678	2	CREUSA TEIXEIRA DE SOUZA	508.033.281-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018336
14	501983	2	DEUSAMIM PEREIRA PIMENTA PAULINO	394.851.701-06	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018347
15	501946	2	DEUSINA RIBEIRO DOS REIS PEREIRA	394.850.641-87	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/018189
16	634703	1	DIVINA LUCIANO DA SILVA	526.414.571-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018340
17	531793	1	EINAIDE PEREIRA LIMA	426.009.011-91	PBG-II-F	01/10/2015	2019/27000/018435
18	532207	3	ELANA SAVIA MAGALHAES GOMES DA SILVA	426.134.691-53	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/018333
19	369849	1	ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA	292.175.203-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018337
20	369849	1	ELIANE RODRIGUES OLIVEIRA	292.175.203-49	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/018337
21	469261	2	EUNICE DE OLIVEIRA MARINHO EVANGELISTA	373.852.677-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018421
22	469261	2	EUNICE DE OLIVEIRA MARINHO EVANGELISTA	373.852.677-34	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/018421
23	1047167	1	EURIVAN RODRIGUES MARINHO	933.573.031-91	PN-II-D	01/10/2016	2019/27000/018309
24	449912	2	EVA DAS MERCES LIMA MACIEL	358.049.121-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018443
25	754381	1	GEOMACIA RIBEIRO DA SILVA MAGALHAES	623.312.991-53	PN-III-B	01/10/2016	2019/27000/018577
26	509842	2	GERALDA MARTINS DA SILVEIRA DIAS	402.177.603-68	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018260
27	566898	2	GILDA MARIA DE SANTANA SILVA	455.474.911-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018539
28	566306	1	ILZA TAMARA RODRIGUES DOS SANTOS	454.736.501-63	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018158
29	311525	1	IRADENES REIS DE SA	244.553.343-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018261
30	517530	2	JARDILINA MARIA ALVES RODRIGUES	412.995.233-15	PN-II-D	01/10/2016	2019/27000/018302
31	489739	2	JOANA RIBEIRO DA LUZ	388.637.401-78	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018581
32	265126	1	JOAO GOMES RODRIGUES	196.230.381-00	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/018450
33	237209	4	JOAO MARIANO DO NASCIMENTO FILHO	169.230.494-15	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/018290
34	299999	2	JOSE ROQUE RODRIGUES SANTIAGO	233.278.551-53	PBG-II-C	04/03/2017	2019/27000/018522
35	554045	1	JUSSARA BERNARDES DA COSTA GUIMARAES	443.734.816-87	PBG-II-F	01/10/2015	2019/27000/018291
36	554045	1	JUSSARA BERNARDES DA COSTA GUIMARAES	443.734.816-87	PBG-II-G	01/10/2018	2019/27000/018291

37	437302	2	LAILDES CARMO ALMEIDA MAGALHAES	347.709.921-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018442
38	562406	1	LAURA ALVES DA SILVA SOARES	451.564.331-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018583
39	524740	2	LENIZE DE FATIMA RUFO DE SOUSA MELO	418.335.461-72	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/018449
40	366290	2	LEOCADIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	290.093.081-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018525
41	639452	2	LEOIDES PINTO SOARES DA LUZ	527.510.901-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018262
42	376430	2	LINDALVA PEREIRA DE CARVALHO	299.793.821-04	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018306
43	410588	2	LINDAUA MARIA PEREIRA DE LIMA	328.624.231-49	PBG-I-E	01/10/2017	2019/27000/018190
44	660659	1	LUCIMAR PEREIRA CAVALCANTE E SILVA ALVES	546.940.351-34	PBG-I-G	01/10/2017	2019/27000/018159
45	408016	2	LUZIA MARIA MARTINS NUNES	327.337.553-15	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/018415
46	583057	2	MAERLENE RODRIGUES DIAS	472.699.601-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018446
47	522998	2	MARIA ALALIA LEITE	415.045.694-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018445
48	533273	1	MARIA DA CONCEICAO MARTINS ALVES	426.511.401-63	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018448
49	533273	1	MARIA DA CONCEICAO MARTINS ALVES	426.511.401-63	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/018448
50	213540	1	MARIA DE LIZIEUX VIANA SILVA RAMOS	137.690.653-87	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018288
51	571225	2	MARIA DJENICE NUNES DA SILVA	462.572.763-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018106
52	571225	2	MARIA DJENICE NUNES DA SILVA	462.572.763-49	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/018106
53	637947	2	MARIA DO SOCORRO FAGUNDES ROSADO RIBEIRO	526.675.021-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018345
54	579297	2	MARIA ELIANE RODRIGUES CUNHA DE SIQUEIRA	470.479.921-20	PN-II-C	01/10/2016	2019/27000/018453
55	854739	2	MARIA EVANGELISTA MENDES DE CERQUEIRA	766.165.171-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018412
56	854739	2	MARIA EVANGELISTA MENDES DE CERQUEIRA	766.165.171-87	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/018412
57	530338	1	MARIA ISANILDE DE OLIVEIRA NUNES	425.388.906-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018467
58	915728	1	MARIA LENES ALVES COSTA	809.933.201-63	PAA-IV-D	01/10/2015	2019/27000/018338
59	556080	1	MARIA LUISA LIMA DO NASCIMENTO	449.209.973-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018114
60	174730	1	MARIA RODRIGUES PEREIRA	093.420.521-34	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018259
61	409471	2	MARIA ROSILENE NUNES DA SILVA	328.495.911-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018117
62	341748	2	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA LIMA	271.006.343-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018372
63	341748	2	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA LIMA	271.006.343-34	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/018372
64	570439	2	MARISE JUSTINO DE SOUZA MATOS	460.933.036-91	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/018462
65	534940	1	MARLENE INES LIMA DO PRADO	427.487.631-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018590
66	534940	1	MARLENE INES LIMA DO PRADO	427.487.631-49	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/018590
67	428600	1	MARLUZIA QUINTINO BORGES MASCARENHAS	341.112.121-15	PN-III-B	05/01/2015	2019/27000/018113
68	486805	2	MARLY ASSIS DE MAGALHAES	387.486.901-63	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/018588
69	342194	1	NELI RIBEIRO CHAVES	271.444.611-68	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018464
70	1016253	2	NILZA CHAVES MONTELO	898.473.421-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018292
71	472855	1	RACHEL DA SILVA CAMARA NOLETO	377.020.761-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018444
72	286166	2	RAIMUNDA BARROS DE ABREU E SOUZA	218.876.161-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018174
73	583069	2	RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA GALVAO	472.699.791-20	PN-I-G	01/10/2017	2019/27000/018531
74	515234	2	RAIMUNDA NONATA DA CONCEICAO DE SOUZA	409.774.121-72	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018530
75	494530	2	RAIMUNDA PITOMBEIRA DA COSTA	389.070.891-91	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018191
76	494530	2	RAIMUNDA PITOMBEIRA DA COSTA	389.070.891-91	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/018191
77	824292	1	RAIMUNDA RODRIGUES DE MIRANDA	712.772.001-06	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018438
78	517954	2	RENY SANTOS BRAZ ROSAL	413.254.601-25	PBG-II-D	01/10/2015	2019/27000/018440
79	517954	2	RENY SANTOS BRAZ ROSAL	413.254.601-25	PBG-II-E	01/10/2018	2019/27000/018440
80	517383	3	ROSA MENDES CARLOS GONCALVES	412.942.381-91	PN-III-D	01/10/2016	2019/27000/018296
81	428738	2	SANDRA COSTA SOARES	341.123.671-04	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018416
82	464380	1	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	370.143.741-88	PBG-II-F	01/10/2017	2019/27000/018528
83	507626	1	SELMA DA COSTA GAMA	401.844.471-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018119
84	403857	2	SHIRLEY MAIA BARROS	323.356.101-63	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/018145
85	419889	1	SUELY APARECIDA DA SILVA BORBA	333.183.871-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018532

86	305173	1	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA LIMA BARBOSA	235.870.321-49	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018513
87	546012	1	VALDINA DE TORRES QUINTANILHA	436.057.881-49	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018142
88	491205	2	VERA CRUZ DA SILVA	388.800.591-49	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018186
89	491205	2	VERA CRUZ DA SILVA	388.800.591-49	PN-III-E	01/10/2018	2019/27000/018186
90	394625	3	VERA LUCIA PEREIRA GOULART	311.656.211-34	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018465
91	727870	1	VITORIA REGIA SOARES	601.575.851-15	PN-II-D	01/10/2016	2019/27000/018529
92	447071	1	VITURINA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	355.371.831-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/018452

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORD	NUM FUNC	VÍNC	SERVIDOR	CPF	NÍVEL ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	437302	2	LAIDES CARMO ALMEIDA MAGALHAES	347.709.921-49	PN-III-C	24/08/2015	2019/27000/018442
2	213540	1	MARIA DE LIZEUX VIANA SILVA RAMOS	137.690.653-87	PN-III-D	09/12/2016	2019/27000/018288
3	341748	2	MARINALVA RODRIGUES DA SILVA LIMA	271.006.343-34	PN-III-D	15/12/2015	2019/27000/018372
4	464380	1	SANDRA LIMA REZENDE DAS NEVES	370.143.741-68	PBG-III-F	30/10/2018	2019/27000/018528

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 120/2020/GASEC, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

WESLADA COSTA CAMPOS, Assistente Administrativo, número funcional 1270320/1, CPF: 003.308.341-00, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 121/2020/GASEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/34490/000368, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional à servidora pública aposentada FATIMA REGINA COSTA DE ASSIS, Número Funcional 272660/1, Assistente Administrativo, CPF nº 204.309.906-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a na correspondente referência/padrão, constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 340/2020

PROCESSO Nº: 2019/30550/010943
INTERESSADO(A): GEORGIA MARIA ALBUQUERQUE DE PAULA LOPES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 643613/3
CPF: 528.737.814-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hemocentro Regional de Araguaína
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Georgia Maria Albuquerque de Paula Lopes, por meio do Despacho nº 7.311, de 28 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.776, de 02 de janeiro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.01.2020 a 01.01.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 386/2020

PROCESSO Nº: 2020/37000/000011
INTERESSADO(A): FABRICIO JOSÉ MACHADO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Administrador
NÚMERO FUNCIONAL: 1219421/2
CPF: 851.304.431-87
ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação
LOTAÇÃO: Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 15 de janeiro de 2020, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Fabricio José Machado, por meio do Despacho nº 3.436, de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.382, de 19 de junho de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 392/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/000166
INTERESSADO(A): Karin Anne Margaridi Gonçalves
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 11240059/3
CPF: 039.950.559-82
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Karin Anne Margaridi Gonçalves, Licença para Desempenho do Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRFTO, no período de 07.02.2020 a 31.12.2021, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 398/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/000308
INTERESSADO(A): VALQUIRIA MARINHO DE AGUIAR CORDEIRO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 689212/1
CPF: 576.690.663-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Paroquial Cristo Rei - Convênio
MUNICÍPIO: Tocantinópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Valquiria Marinho de Aguiar Cordeiro, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.02.2020 a 31.01.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 399/2020

PROCESSO Nº: 2020/27000/000193
INTERESSADO(A): KEILA MARIA GONÇALVES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 858850/2
CPF: 769.373.801-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio São José - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Keila Maria Gonçalves, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.02.2020 a 31.01.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 404/2020

PROCESSO Nº: 2020/30550/000020
INTERESSADO(A): LINDUÍNA PEREIRA NEGRY
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Executivo em Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 326796/5
CPF: 259.996.801-15
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Linduína Pereira Negry, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 01.02.2020 a 31.07.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de fevereiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 45, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a designação de servidor para compor a Comissão Permanente de Sindicância do Sistema Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado, nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o Memorando nº 03/2020/GSDSPS, oriunda da Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, no qual solicita substituição de servidor para compor a Comissão Permanente de Sindicância do Sistema Prisional;

CONSIDERANDO, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, a servidora KÁSSIA DENISE DA SILVA MARINHO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11580607, para compor interinamente a Comissão Permanente de Sindicância do Sistema Prisional, em substituição a servidora TERESA CRISTINA DE JESUS RIBEIRO MOTA, Agente de Execução Penal 11580607-1, em razão da licença maternidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 46, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa Servidores para compor a equipe de trabalho, visando a elaboração de estudo técnico, tendo por objetivo reestruturar e implementar um modelo de gestão com foco na humanização do Sistema Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o item 8.3, subitem "s", da RESOLUÇÃO Nº 14/TCE-TO, de 07 de fevereiro de 2018, o qual recomenda Constituir uma equipe de trabalho, visando a elaboração de estudo técnico para reavaliar o atual modelo de gestão prisional, bem como realizar *Benchmarking*, para, desta forma reestruturar ou implementar outro modelo de gestão com foco na Humanização das Prisões, sem deixar de lado sua finalidade punitiva prevista em Lei;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento o projeto de reestruturação do Sistema Penitenciário do Tocantins, o qual visa implantar melhorias no referido sistema, a partir de três eixos, a saber: Estrutura Física, RH, Aparelhamento e Gestão e Capacitação em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho que terá a responsabilidade de elaborar o Estudo Técnico de Trabalho do Estado do Tocantins, com observância ao que dispõe o art. 24, inciso I, da Constituição Federal e às regras da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execuções Penais:

Equipe técnica
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DOS SISTEMAS PENITENCIÁRIO E PRISIONAL (SASPP)
Eduardo Bernardes Portilho - Matrícula 65150-3
Filipe Melo da Silva - Matrícula 11581328-1
Rafael Leoni Guimarães e Silva - Matrícula 11578106-1 SETOR DE DADOS ESTATÍSTICOS
Paulo César de Sousa Lopes - Matrícula 11654147-1

GERÊNCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO PENITENCIÁRIO (ESGEPEN)
Daniel Rodrigo de Araújo - Matrícula 936379-3
Luciana Reis Porto Sousa - Matrícula 11578572-1

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SAÚDE AO PRESO E EGRESSO (GAESPE)

Marluce de Oliveira - Matrícula 543618-2

Dórkas Pereira Borges - Matrícula 11579064-1

Renata Keli Marinho Duarte - Matrícula 11651857-1 GERÊNCIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS

Rhomenyng de Sousa Afonso - 11579587-1 GERÊNCIA DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS

Bárbara Vieira de Souza Pinheiro - 11185740-2 GERÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

Leandro Bezerra de Sousa - 11581107-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 47, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos no Processo: 2020/17010/000127.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no Processo: 2020/17010/000127, em que solicita instauração de sindicância investigativa;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO COEDE/TO Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Comissão organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.044, de 21 de maio de 2009, e seu Regimento Interno, art. 7º, IX, e art. 8º, VI, e §2º, que dispõe sobre Comissões Temáticas Temporárias.

CONSIDERANDO a realização da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência a cada quatro anos, sendo a próxima a ocorrer no ano de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária, em Reunião Ordinária do dia 31 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, através de representantes titulares e suplentes, dos órgãos e entidades abaixo indicados:

Governamentais:

I - Vilma Maria Gomes da Silva - Secretária da Cidadania e Justiça.

II - Simone Lima de Arruda Irirgon - Secretária da Educação, Juventude e Esporte do Estado do Tocantins.

III - Lília Praigida Feitosa - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Sociedade civil:

I - Bruno Gonçalves Carneiro - Associação Surdos de Palmas;

II - Rosa Helena Ambrosio de Carvalho - Associação Anjo Azul;

III - Ele Pedro Alves Barbosa - Associação CRESS/TO;

§1º A Comissão Organizadora tem as seguintes atribuições:

I - Elaborar o edital de convocação e as diretrizes gerais para a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2020, submetendo-os previamente à apreciação e aprovação do colegiado do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

II - Auxiliar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e à Secretária da Cidadania e Justiça em todo o processo de organização e realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

III - A Comissão instituída nesta resolução será presidida por um de seus membros, eleito entre seus pares, com a função específica de presidir os trabalhos da mesma;

IV - coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da ** Conferência Estadual e suas Conferências Municipais preparatórias, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;

V - propor o regimento e a programação das Conferências;

VI - propor os critérios e as modalidades de participação e representação dos interessados;

VII - propor o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros relativo à Conferências e submetê-lo à aprovação da Secretária de Estado de Cidadania e Justiça;

VIII - referendar a escolha dos Relatores Assistentes pelos Grupos de Trabalho e designar os relatores titulares e coordenadores;

IX - providenciar a publicação dos Anais da Conferência, e exercer outras atribuições visando à regularidade dos trabalhos e o êxito da conferência;

X - Havendo necessidade, a Comissão Organizadora distribuirá aos demais membros do COEDE/TO, funções específicas necessárias à organização e realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

§2º Para o cumprimento das competências estabelecidas nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do parágrafo anterior, a Comissão Organizadora da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência se reunirá em datas diferentes das reuniões ordinárias do COEDE/TO, devendo o calendário ser definido em sua primeira reunião a ocorrer no prazo máximo de 15 dias a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 2º A Comissão instituída nesta resolução será presidida por um de seus membros, eleito entre seus pares, com a função específica de presidir os trabalhos da mesma.

Art. 3º Ao encerramento de todos os trabalhos que envolvam a organização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, inclusive aqueles após sua finalização a Comissão ora instituída se dissolverá.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Palmas/TO, 31 de Janeiro de 2020.

Ele Pedro Alves Barbosa
Presidente do COEDE/TO

RESOLUÇÃO COEDE/TO Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Convoca a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.044, de 21 de maio de 2009, e seu Regimento Interno, art. 7º, IX, e art. 8º, VI, que dispõe sobre Comissões Temáticas Temporárias.

CONSIDERANDO a realização da Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência a cada quatro anos, sendo a próxima a ocorrer no ano de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária, em Reunião Ordinária do dia 31 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Convocar a V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com o tema: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo", nos dias 13 e 14 de agosto de 2020.

Art. 2º A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será presidida pelo Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo Único. A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência será coordenada pela Comissão Organizadora, designada pela Resolução COEDE/TO Nº 1, de 31 de Janeiro de 2020.

Art. 3º São etapas da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Conferências ou Fóruns Municipais.

Art. 4º As etapas municipais da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverão ser convocadas até dia 31 de março de 2020 e realizadas até 31 de maio de 2020.

Parágrafo Único. A não realização das etapas municipais não impedirá a realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência no período previsto.

Art. 5º A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como público participante:

I - Conselheiros(as) do COEDE/TO, titulares e suplentes, como delegados(as) natos(as) da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

II - Delegados(as) eleitos(as) das Conferências ou Fóruns Municipais.

III - Convidados(as) envolvidos(as) diretamente na Política de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 6º Ato da Comissão Organizadora disporá sobre a organização e o funcionamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 7º O COEDE/TO e a SECIJU darão publicidade aos resultados da Conferência.

Art. 8º As despesas com a organização e a realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão por conta de recursos da SECIJU.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2020.

Ele Pedro Alves Barbosa
Presidente em exercício

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 235, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve

DISPENSAR

VITURINO RODRIGUES DA SILVA, número funcional 270006-2, Auxiliar Administrativo, da função de Secretário Geral da Escola Estadual João XXIII, no Município de Riachinho, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 15 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 236, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

FABIOLA PEREIRA COIMBRA, número funcional 1219227-2, Assistente Administrativo, da função de Secretária-Geral do Colégio Estadual Juscelino Kubitschek, no Município de Presidente Kennedy, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Guaraí, a partir de 20 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 237, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS, matrícula nº 757126-3, cargo de Professor da Educação Básica, lotado no CAIC - Jorge Humberto Camargo, município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 27 de janeiro de 2020, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 240, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora SANDRESSADE SOUZA REBOUÇAS, matrícula nº 1039890-4, cargo de Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Jorge Amado, município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 27 de janeiro de 2020, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 241, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora ELIANE TEIXEIRA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 422270-2, cargo de Professora da Educação Básica, lotada no Colégio de Aplicação, município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 27 de janeiro de 2020, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 242, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora JACYENE DUARTE QUEIROZ MENDES, matrícula nº 993910-4, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 27 de janeiro de 2020, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 243, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor REGINALDO MARIO DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 122005-4, cargo de Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima, município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 27 de janeiro de 2020, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 244, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCISCO ANTONIO ALVES PEREIRA, número funcional 694335-3, CPF: 577.612.481-68, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Setor Sul, no município de Palmas, para o Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 245, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

DÉBORA RIBEIRO DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, número funcional 933615-4, da função de Diretora da Escola Estadual Doutor Joaquim Pereira da Costa, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 31 de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 247, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor WERBETH LIMA DIAS, matrícula nº 881329-2, cargo de Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa, município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 27 de janeiro de 2020, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 250, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CICERO PEREIRA DA CONCEICAO, número funcional 544520-2, CPF: 435.704.023-04, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no município de Araguatins, para o Centro de Atenção à Criança Girassol de Tempo Integral Jorge Humberto Camargo, no município de Araguaína, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 055/2019

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições, Conferida no art. 42, Parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Infraestrutura e Obras, Autoriza a Empresa especializada em construção civil CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE LTDA, a dar início na obra para a reforma elétrica, pintura, reforma de telhado, forro no bloco de dormitórios e posto de transformação 112,5 KVA na ESCOLA AGRÍCOLA, situada no município de Porto Nacional, na conformidade do Contrato nº 055/2019, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato suprarreferenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 001/2020

PROCESSO Nº: 2019/27000/020889

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

CNPJ: 05.149.726/0001-04

OBJETO: Ofertar apoio pedagógico presencial a estudantes indígenas, quilombolas e assentados matriculados nos cursos de Educação a Distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, nas seguintes localidades e cursos: São Félix do Tocantins - Matemática e Biologia (quilombolas), Dianópolis - Matemática (quilombolas) e Miracema - Matemática (indígenas Xerente e assentados do Assentamento Água Fria).
VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 21/01/2025

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020

SIGNATÁRIOS:

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/0013792

Nº CONTRATO: 047/2018 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES NEBLINA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - LOTE 02.

ADITIVO Nº: 05

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 12.320.992/0001-13

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias e 90 (noventa) dias de execução, ao CONTRATO Nº 047/2018.

VIGÊNCIA: São acrescidos 180 (cento e oitenta) dias vigência ao contrato nº 047/2018.

EXECUÇÃO: São acrescidos mais 90 (noventa) dias de execução ao contrato nº 047/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Luiz Humberto Costa Martin - Representante legal Contratada.

Juliana Passarin - Interveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/0013792

Nº CONTRATO: 048/2018 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES JK, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - LOTE 02.

ADITIVO Nº: 05

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 12.320.992/0001-13

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 390 (trezentos e noventa) dias ao CONTRATO Nº 048/2018.

VIGÊNCIA: Serão 390 (trezentos e noventa) dias de vigência ao contrato nº 048/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Luiz Humberto Costa Martin - Representante legal Contratada.

Juliana Passarin - Interveniente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/27000/0013792

Nº CONTRATO: 049/2018 - REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES NOROESTE, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA - LOTE 04.

ADITIVO Nº: 03

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL

CNPJ: 12.320.992/0001-13

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e execução do Contrato nº 049/2018, conforme justificativa técnica fl. 1461 e despacho nº 458/2019 fl. 1465.

VIGÊNCIA: Serão acrescidos 300 (trezentos) dias ao prazo de vigência ao contrato nº 049/2018.

EXECUÇÃO: São acrescidos mais 180 (cento e oitenta) dias na execução do Contrato nº 049/2018.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019

SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante

Luiz Humberto Costa Martin - Representante legal Contratada.

Juliana Passarin - Interveniante

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 148, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Republicada para correção

Aprova as Estruturas Curriculares, da Rede Estadual de Ensino, Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Seduc/TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 233/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/020858.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares fundamentadas no Documento Curricular do Território do Tocantins, a serem adotadas pela Rede Estadual de Ensino deste Estado, conforme a seguir:

1. Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Diurno/Educação Indígena;
2. Ensino Fundamental - Anos Finais - Diurno/Educação Indígena;
3. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º Segmento - Diurno/Educação Indígena;
4. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º Segmento - Noturno/Educação Indígena;
5. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento - Diurno/Educação Indígena;
6. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento - Noturno/Educação Indígena;
7. Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Diurno/Educação do Campo;
8. Ensino Fundamental - Anos Finais - Diurno/Educação do Campo;
9. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º Segmento - Diurno/Educação do Campo;
10. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º Segmento - Noturno/Educação do Campo;
11. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento - Diurno/Educação do Campo;
12. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento - noturno/Educação do Campo;
13. Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Diurno/Educação Quilombola;
14. Ensino Fundamental - Anos Finais - Diurno/Educação Quilombola;
15. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º Segmento - Diurno/Educação Quilombola;
16. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento - Diurno/Educação Quilombola;

17. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento - noturno/Educação Quilombola;
18. Ensino Fundamental - Anos Iniciais, diurno/Ensino Regular de Tempo Parcial;
19. Ensino Fundamental - Anos Finais, diurno/Ensino Regular de Tempo Parcial;
20. Ensino Fundamental - Anos Iniciais/Ensino Regular de Tempo Integral;
21. Ensino Fundamental - Anos Finais/Ensino Regular de Tempo Integral;
22. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º Segmento - Diurno;
23. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º Segmento - Noturno;
24. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento - Diurno;
25. Educação de Jovens e Adultos - EJA, 2º Segmento - Noturno.

Art. 2º REVOGAR a Resolução nº 116, de 25 de setembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 5.484, de 14/11/2019.

Art. 3º FICAM DERROGADOS os itens da Resolução nº 160, de 19 de dezembro de 2016; da Resolução nº 145, de 14 de dezembro de 2017; da Resolução nº 011, de 14 de fevereiro de 2017; e da Resolução nº 013, de 17 de janeiro de 2018; conforme quadro abaixo:

Resolução nº 160/2016	Ensino Fundamental - Anos Iniciais, diurno
	Ensino Fundamental - Anos Finais, diurno
	Ensino Fundamental - Anos Finais, noturno
	Educação de Jovens e Adultos - 1º Segmento, noturno
	Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento, noturno
	Educação de Jovens e Adultos - 1º Segmento, diurno
	Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento, diurno
	Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Campo, diurno
	Educação de Jovens e Adultos Indígena - 1º Segmento, diurno
	Educação de Jovens e Adultos Indígena - 1º Segmento, noturno
Resolução nº 145/2017	Ensino Fundamental - Anos Iniciais Indígena - diurno
	Ensino Fundamental - Anos Finais Indígena - diurno
	Ensino Fundamental - Anos Finais Indígena - noturno
	Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento - Indígena - diurno
	Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º Segmento - Indígena - noturno
	Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento - Indígena - diurno
	Educação de Jovens e Adultos - EJA 2º Segmento - Indígena - noturno
Resolução nº 011/2017	Ensino Fundamental - Anos Finais, Campo - diurno
	Ensino Fundamental - Anos Finais, Campo - noturno
	Educação de Jovens e Adultos - 1º Segmento, Escola do Campo - noturno
	Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento, Escola do Campo - noturno
	Educação de Jovens e Adultos - 1º Segmento, Escola Quilombola - noturno
	Educação de Jovens e Adultos - 2º Segmento, Escola Quilombola - noturno
Resolução nº 013/2019	Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Escola em Regime de Tempo Integral
	Ensino Fundamental - Anos Finais - Escola em Regime de Tempo Integral

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

ROBSON VILA NOVA LOPES

Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA ELANE BORGES COELHO MARINHO, CPF nº 889.002.151-91, nº funcional 11187042-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ANA PAULA BAKALARCYK, CPF 043.405.941-21, nº funcional 11141948-2, no período de 07 a 21 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 132, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MAURILEY COSTANOIA, CPF nº 030.350.131-60, nº funcional 1272462-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Tupirama, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MARCELA CAROLINE SILVA BARBOSA, CPF: 050.706.311-28, nº funcional 1285688-1, no período de 03 de janeiro a 1º de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ERCIENE MARIA GUIMARAES MOTA, CPF nº 409.362.361-91, nº funcional 514667-2, Gestor Público, para responder pela Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO), durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO, CPF: 466.891.501-78, nº funcional 574330-2, no período de 10 a 29 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2020
Pessoa Física

IDENTIFICAÇÃO	
NOME	PROCESSO
GENILSON OLIVEIRA CPF: 327.758.142-04	2016/6040/502206

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I do Anexo Único do Decreto nº 5.425, de 4 de maio de 2016, concomitante ao art. 55, inciso III e §3º; intima o contribuinte acima qualificado, a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, a apresentar-se junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-030, Palmas/TO, para dar ciência quanto ao PARECER/SEFAZ/DIREC Nº 39/2016 FIs 22 a 23, e providenciar a regularização do recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do bem declarado como objeto de doação na GIA - ITCD.

Palmas, 03 de janeiro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.5 - CERVEJAS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Fevereiro de 2020.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00003,
de 28 de Janeiro de 2020.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: CERVEJAS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Antarcica Pilsen 300 ml	2,15	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Brahma Chopp 300 ml	1,98	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Conti Pilsen 300 ml	1,62	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Glacial Pilsen 300 ml	1,51	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Itaipava Pilsen 300 ml	1,96	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Schin Pilsen 300 ml	1,84	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Skol Pilsen 300 ml	2,13	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Burguesa 300 ml	1,81	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Outras Marcas até 300 ml	2,47	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Cintra 300 ml	1,40	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Conti Zero Grau 300 ml	1,60	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Conti Malzbier 300 ml	1,71	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Crystal Pilsen 300 ml	1,71	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Devassa 300 ml	1,97	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Proibida 300 ml	1,83	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Samba 300 ml	1,69	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML 1500 Puro Malte 300 ml	2,15	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Antarcica Original 300 ml	2,39	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Bohemia Pilsen 300 ml	2,24	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Caracu 300 ml	2,34	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Skol Puro Malte 300 ml	2,13	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Petra Puro Malte 300 ml	1,97	00003/2020	01/02/2020
22.5.38	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL ATÉ 300 ML Antarcica Subzero 300 ml	1,59	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML 1500 Puro Malte 600 ml	5,33	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Antarcica Pilsen 600 ml	6,08	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Antarcica SubZero 600 ml	4,93	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Bavaria Pilsen 600 ml	4,38	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Bavaria Premium 600 ml	4,86	00003/2020	01/02/2020

22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Belco Malzbier 600 ml	3,75	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Belco Sun Pilsen 600 ml	3,75	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Bohemia Pilsen 600 ml	6,98	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Brahma Chopp 600 ml	5,42	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Burgesa 600 ml	3,75	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Brahma Fresh 600 ml	4,50	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Butweiser 600 ml	6,95	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Corona Draft 600 ml	5,78	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Carpa Tijuca 600 ml	5,78	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Contil Pilsen 600 ml	3,75	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Contil Zero Grau 600 ml	3,60	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML Devasa 600 ml	4,79	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Galactic Original 600 ml	3,51	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Bohemia Pilsen 600 ml	7,00	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Bohemia Pilsen 600 ml	4,98	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Kaiser Pilsen 600 ml	4,18	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Antarctica Original 600 ml	4,78	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Proibida 600 ml	7,38	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. No Grau 600 ml	3,69	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Schin Pilsen 600 ml	4,14	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Schin Zero Alcool 600 ml	4,50	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Skol Pilsen 600 ml	6,02	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Schin Malzbier 600 ml	4,78	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Outras Marcas de 301 a 600 ml	9,33	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Citra 600 ml	3,65	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Crystal Malzbier 600 ml	4,55	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Crystal Pilsen 600 ml	3,65	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Eisenbahn Pilsen 600 ml	6,65	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Itaipava Malzbier 600 ml	5,50	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Itaipava Premium 600 ml	6,40	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Petra Pilsen 600 ml	5,14	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Proibida Puro Malte 600 ml	6,25	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Samba 600 ml	3,55	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Carpa Gold 600 ml	3,58	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Brahma Extra Lager/Red Lager/Weiss 600 ml	6,86	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Serranatte 600 ml	8,11	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Lokai Pilsen 600 ml	3,59	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Amstel 600 ml	6,02	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Black Princess Gold 600 ml	5,03	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Baly Summer Pilsen 600 ml	4,50	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Skol Hops 600 ml	6,02	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Petra Puro Malte 600 ml	4,79	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Caedira Amber Lager 600 ml	5,27	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Stella Arois 550 ml	6,90	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Skol Puro Malte 600 ml	6,02	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Carpa Nevada 600 ml	2,30	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Imperial Ouro Puro Malte 600 ml	5,33	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Tijuca Puro Malte 600 ml	5,40	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Brahma Duplo Malte 600 ml	4,52	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Beck's 600 ml	6,90	00003/2020	01/02/2020
22.5.39	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 301 A 600 ML. Stella Arois 600 ml	6,90	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Antarctica Pilsen 1000 ml	6,20	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Brahma Chopp 1000 ml	5,50	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Lokai Pilsen 1000 ml	5,00	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Contil Zero Grau 1000 ml	4,45	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Devasa 1000 ml	4,45	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Schin Pilsen 1000 ml	5,15	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Skol Pilsen 1000 ml	6,20	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Outras Marcas de 601 a 1000 ml	7,13	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Citra 1000 ml	4,45	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Crystal Pilsen 1000 ml	5,15	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Glacial Pilsen 1000 ml	4,58	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Itaipava Pilsen 1000 ml	5,45	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Proibida 1000 ml	5,45	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Samba 1000 ml	4,45	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Lokai Pilsen 1000 ml	4,67	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Skol Hops 1000 ml	6,20	00003/2020	01/02/2020
22.5.40	UN	CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 601 A 1000 ML. Skol Puro Malte 1000 ml	6,20	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ML. Antarctica Pilsen 300 ml	2,26	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Corona Extra 210 ml	3,75	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Devasa 300 ml	2,20	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Itaipava Pilsen 300 ml	2,20	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Kaiser Pilsen 250 ml	1,91	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Skol Pilsen 300 ml	2,40	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Skol Ultra 275 ml	2,99	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Stella Arois 275 ml	3,64	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Outras Marcas até 300 ml	4,53	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Antarctica Original 300 ml	2,95	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Bavaria Pilsen 250 ml	1,91	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Brahma Chopp 300 ml	2,25	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Burgesa 300 ml	2,25	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Citra 300 ml	1,76	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Contil Pilsen 300 ml	2,05	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Contil Zero Grau 300 ml	1,95	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Contil Malzbier 300 ml	2,05	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Crystal Pilsen 300 ml	2,05	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Crystal Pilsen 250 ml	1,85	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Devasa Sunset 275 ml	2,88	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. 1500 Puro Malte 300 ml	2,59	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Estrela Galicia 0,0% 250 ml	3,10	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Glacial Pilsen 300 ml	1,81	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Heineken 250 ml	3,30	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Itaipava Light 250 ml	2,86	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Itaipava Pilsen 250 ml	2,20	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Proibida 300 ml	2,20	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Samba 300 ml	2,03	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Schin Pilsen 300 ml	2,02	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Estrela Galicia 200 ml	2,99	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Serranatte 300 ml	3,94	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Skol Pilsen 275 ml	2,79	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Colorado 300 ml	5,50	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Corona Extra 210 ml	3,49	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Skol Puro Malte 275 ml	2,79	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Wals 300 ml	6,90	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Petra Puro Malte 300 ml	2,20	00003/2020	01/02/2020
22.5.41	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 300 ML. Wals 275 ml	5,50	00003/2020	01/02/2020

22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Brooklyn East India 355 ml	17,42	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Eisenbahn Culvek 355 ml	6,65	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Eisenbahn Pilsen 355 ml	6,05	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Theopolis Gold 355 ml	7,13	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Brooklyn Brand - East India Pale Ale 355 ml	18,10	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Brooklyn Brand - Lager 355 ml	18,90	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Kirin Ichiban 355 ml	5,50	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Ehrenkrone Weizenbräu 355 ml	7,77	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Eisenbahn Pale Ale 355 ml	7,55	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Bohemia Confraria 315 ml	3,00	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Hoegaarden 330 ml	4,94	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Lefle Royale 330 ml	20,21	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Lefle Vieille Cuvée 330 ml	9,85	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Bohemia Escuro 355 ml	7,10	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Bohemia Weiss 355 ml	3,09	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Lefle Radieuse 330 ml	9,52	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Lefle Blonde 330 ml	9,52	00003/2020	01/02/2020
22.5.42	UN	CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 ATÉ 355 ML. Lefle Brown 330 ml	9,52	00003/2020	01

Table with columns: ID, Status, Description, Price, Date, and Date. Contains 100 rows of beer product listings.

Table with columns: ID, Status, Description, Price, Date, and Date. Contains 100 rows of beer product listings.

22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Outras Marcas de 270 a 355 ml	4,65	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Schin Pilsen 350 ml	1,99	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Brahma Zero Alcool 350 ml	2,30	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Bavaria Sem Alcool 350 ml	2,59	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Brahma Extra Lager 350 ml	2,86	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Brahma Zero Alcool 350 ml	2,95	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Budweiser 350 ml	2,99	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Burguesa 350 ml	1,89	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cintra 350 ml	1,75	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Conti Malzbier 350 ml	1,89	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Conti Pilsen 350 ml	1,89	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Crystal Malzbier 350 ml	2,65	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Crystal Zero Alcool 350 ml	2,25	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Itaipava Light 350 ml	3,10	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Itaipava Malzbier 350 ml	2,88	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Itaipava Zero Alcool 350 ml	2,83	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Kaiser Pilsen 350 ml	2,00	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Kaiser Radler 350 ml	2,28	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Petra Premium 350 ml	2,92	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Pilsen Puro Malte 355 ml	2,92	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Proibida Puro Malte Forte 350 ml	2,75	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Proibida Puro Malte Leve 350 ml	2,43	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Samba 350 ml	1,70	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Schin Malzbier 350 ml	2,30	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Schin Munich 350 ml	2,33	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Xingu Gold 350 ml	2,30	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Xingu Red 350 ml	2,34	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Xingu Zero Alcool 350 ml	2,25	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Zero Alcool 350 ml	2,43	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Gold 350 ml	2,94	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Estrela Galicia 0,0% 330 ml	2,75	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Estrela Galicia 330 ml	2,63	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Prime 310 ml	3,11	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Extra 310 ml	2,89	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Brahma Extra Lager/Fied Lager/Weises 350 ml	3,02	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Stella Artois 310 ml	4,05	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Lokal Pilsen 350 ml	1,80	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Eisenbahn Pilsen 350 ml	2,91	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Sol Premium 310 ml	2,80	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa 350 ml	2,62	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Tijucas 310 ml	2,65	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Gold 350 ml	1,75	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Serramalte 350 ml	3,69	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Skol Hoop 350 ml	2,62	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Petra Puro Malte 350 ml	2,05	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Black Princess Gold 350 ml	2,15	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cacildis Amber Lager 350 ml	2,26	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Beck's 350 ml	3,84	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Skol Puro Malte 350 ml	2,62	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Nevada 350 ml	1,60	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Brahma Extra Dark 350 ml	3,02	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Antartica Original 350 ml	3,09	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Tijucas Puro Malte 350 ml	2,40	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Prime 350 ml	2,40	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Cerpa Exporte 350 ml	2,40	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Brahma Duplo Malte 269 ml	1,97	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Brahma Duplo Malte 350 ml	2,58	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Colorado 350 ml	3,99	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Stella Artois 350 ml	3,09	00003/2020	01/02/2020
22.5.46	UN	CERVEJA LATA DE 270 A 355 ML Hoegaarden 310 ml	4,50	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML 8.6 Original 500 ml	18,58	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Antartica Pilsen 473 ml	3,28	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Bavaria Pilsen 473 ml	2,29	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Brahma Chopp 473 ml	3,25	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Devassa 473 ml	2,60	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Burguesa 473 ml	2,21	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Glacial Pilsen 473 ml	2,39	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Itaipava Pilsen 473 ml	3,29	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Kaiser Pilsen 473 ml	2,56	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML No Grau 473 ml	2,35	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Schin Pilsen 473 ml	2,75	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Skol Pilsen 473 ml	3,29	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Brahma Extra Lager 473 ml	3,79	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Skol Hoop 473 ml	3,29	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Budweiser 473 ml	3,50	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Colorado 410 ml	4,90	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Wals 410 ml	4,90	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Patagonia 473 ml	4,90	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Skol Puro Malte 473 ml	3,29	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Wals 473 ml	5,50	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Budweiser 410 ml	3,79	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Stella Artois 410 ml	4,19	00003/2020	01/02/2020
22.5.47	UN	CERVEJA LATA DE 356 A 550 ML Petra Puro Malte 473 ml	2,60	00003/2020	01/02/2020
22.5.48	UN	CERVEJA LATA A PARTIR DE 551 ML Todas as Marcas a partir de 551 ml	24,15	00003/2020	01/02/2020
22.5.50	UN	CERVEJA EM BARRIL KEG 5 LITROS Heineken Keg 5 Litros	77,00	00003/2020	01/02/2020
22.5.50	UN	CERVEJA EM BARRIL KEG 5 LITROS Outras Marcas Keg 5 Litros	88,55	00003/2020	01/02/2020
22.5.50	UN	CERVEJA EM BARRIL KEG 5 LITROS Itaipava Premium Keg 5 Litros	65,00	00003/2020	01/02/2020
22.5.51	UN	CERVEJA PET DESCARTÁVEL DE 1250 ML Belco Sun Pilsen Pet 1250 ml	4,35	00003/2020	01/02/2020
22.5.51	UN	CERVEJA PET DESCARTÁVEL DE 1250 ML Outras Marcas Pet 1250 ml	5,00	00003/2020	01/02/2020
22.5.52	UN	CERVEJA PET DESCARTÁVEL DE 2 LITROS Belco Sun Pilsen Pet 2 Litros	7,91	00003/2020	01/02/2020
22.5.52	UN	CERVEJA PET DESCARTÁVEL DE 2 LITROS Outras Marcas Pet 2 Litros	9,10	00003/2020	01/02/2020

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218-2363 e 3218-2531 ou no quichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 12hs e 14hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2020. Abertura dia 17.02.2020, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (tratores, grades, carretas, plantadeiras e outros), para atender as necessidades da SEAGRO. Proc. 2019/3300/00.360, Recursos: Tesouro - Contrapartida/Convênio Federal, Pregoeira: CELESTE R. DE A. GOULART. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 04 de fevereiro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 18 - NM, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO que ainda não foi possível restituir o corpo técnico da Comissão de Tomada de Contas do Processo de nº 2014 19011 000942, com servidores devidamente qualificados para a demanda.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por mais 40 (quarenta) dias, a contar da data deste documento, a vigência da Portaria nº 54, de 24 de setembro de 2019, que designa a Comissão para dar continuidade ao processo de Tomada de Contas nº 2014 19011 000942, com a efetivação dos procedimentos necessários a apuração dos fatos e a quantificação de eventuais danos na execução do CONVÊNIO Nº 002/2013, processo nº 2013 3660 0027, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins - SEBRAE/TO, com vistas a substituição dos membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário do Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA/SICS Nº 7, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa servidor para o desempenho das atividades de que trata o art. 4º e incisos da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, nomeado pelo ATO Nº 18 - NM, conforme Diário Oficial nº 5.518, de 08 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP- LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a referida Portaria em seus arts. 3º e 4º prevê que as informações prestadas no SICAP-LCO, referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases da licitação deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor, devidamente cadastrado no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor TARCÍSIO DE OLIVEIRA NORONHA CRUZ, Diretor de Administração e Finanças, matrícula 93.571-1, para, pelo perfil Responsável Autorizado, realizar o preenchimento das informações no SICAP-LO, referentes aos procedimentos descritos no artigo citado acima e da IN TCE/TO nº 03/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Secretário da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, em Palmas, aos 03 dias do mês fevereiro de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário do Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA/SEINF Nº 49, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, RITADI CASSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES, matrícula nº 1281372-1, Pedagogo, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 76, de 03 de maio de 2019, DOE Nº 5.355, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 18/11/2019 a 02/12/2019.

Art. 2º SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, RITA DI CASSIA BELLA BARTOK MARQUES ARANTES, matrícula nº 1281372-1, Pedagogo, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 03/12/2019 a 27/12/2019, 25 (vinte e cinco) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 29 dias do mês Janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 6/2020/SES/GASEC, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de aquisição de medicamentos, para atendimento dos pacientes portadores de diabetes mellitus tipos 1 e 2, oriundos de mandados judiciais, cujas sentenças determinam o fornecimento contínuo e enquanto permanecer a necessidade;

Considerando, Parecer nº 584/2019/DACC/SAJ/SES, da Assessoria Jurídica da Pasta, às fls. 386/399, Parecer Técnico nº 99/2019/SUGACI/CGE constante às fls. 428/433, e Parecer Jurídico "SCE" nº 541/2019, às fls. 448/459, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando Justificativa elaborada pela área técnica com anuência do Gestor da Pasta, às fls. 471/473.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, VII da Lei nº 8.666/93, em atendimento das decisões judiciais, visando à contratação da empresa SANOFY MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 10.588.595/0010-92, no valor de R\$ 866.592,76 (oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento dos pacientes portadores de diabetes mellitus tipos 1 e 2, conforme Processo Administrativo nº 2018/30550/005649.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 14/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 841/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 27 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.509, de 20 de dezembro de 2019, que CEDE, a partir de 01 de dezembro de 2019, para a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor MARCELO BRUSTOLIM, Cirurgião Dentista, matrícula nº 941260/1, CPF: 831.614.659-20.

Onde se lê: a partir de 01 de dezembro de 2019.

Leia-se: a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 40/2020/SES/GASEC, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designar os servidores para exercerem a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
05/2020	2019/30550/8745	Prestação de serviços de Coleta Externa; Transporte Externo; Tratamento de Resíduo Perigoso Infectante e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde após Tratamento em Aterro Industrial e/ou Sanitário Classe I	Diretoria do Centro de Distribuição	Eduardo Araújo Matrícula: 11645504-1	Edvania Coelho Cavalcante Passos Matrícula: 995840-1	Monalicio Alves Almeida Matrícula: 1142100-4

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 79/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JASSIARA CARVALHO LADISLAU, Assistente Administrativo, matrícula nº 11226030/1, CPF: 037.877.571-55, para responder pela Diretoria de Gestão Profissional, no período de 04/02/2020 a 21/02/2020, por motivo de férias, da servidora LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Gestão Profissional-DAS-4, matrícula nº 1032364/2, CPF: 917.178.843-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/SAJ/DESC Nº 01/2015. PROCESSO Nº: 2015.30550.00247.

PARTICIPANTES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Palmas - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

CNPJ DO MUNICÍPIO: 24.851.511/0001-85

OBJETO: Prorrogação da vigência de convênio.

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO - Prefeita do Município de Palmas

DANIEL BORINI ZEMUNER - Secretário de Saúde do Município de Palmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 015/2017
 PROCESSO Nº: 2017.30550.001439.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Município de Carrasco Bonito-TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de um veículo, tipo ambulância, para atender a rede pública de saúde do município referido, por mais 293 (Duzentos e noventa e três) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020.
 VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 26/11/2020; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA - Prefeito do Município de Carrasco Bonito - TO.
 INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO - Secretário de Saúde do Município de Carrasco Bonito -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o pregão eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 005/2020. Processo 2019/30550/4410.
 Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de aquisição de materiais hospitalares - líquidos e corrosivos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 18/02/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

O edital também encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 04 de fevereiro de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 2019/30550/010753**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 2/2020/SES/GASEC/SESAU**

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no Art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa REAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.581.105/0001-91, com estabelecimento na Quadra 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 41ª, Ed. JK Business Center, Sala 502, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas - Tocantins, a importância de 2.702.664,86 (dois milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexadas aos autos, conforme Termo de Referência 15/2019/SES/SADM/DAEES (fls. 02/10) e Justificativa do Gestor, em decorrência de despesa referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional nas 18 Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins, no Processo Administrativo nº 2019/30550/010753.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, determino a abertura de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Despesa, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 54, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação do Superintendente de Segurança Integrada, através da Proposta de Portaria nº 001/2020 - SSI;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, a partir de 01 de fevereiro, JAENY ALVES MACEDO, Analista II, matrícula nº 11536640-3, da Delegacia de Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários, para a Superintendência de Segurança Integrada.

Palmas/TO, 29 de janeiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 55, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a PORTARIA CCI Nº 108 - TSE, de 22/01/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.528, em 22/01/2020, que torna sem efeito a cessão de servidores para a Secretaria da Cidadania e Justiça a partir de 1º de janeiro de 2020;

Considerando que a servidora mencionada abaixo retornou ao exercício de suas atribuições, visto finalização de sua cessão a Secretaria da Cidadania e Justiça;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 011/2020 - DPC, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

LOTAR, em razão da necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/01/2020, JANCLEANE DA SILVA GUIMARÃES, agente de polícia, matrícula nº 878161-3, na 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - 2ª DEAM/Palmas.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 56, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a PORTARIA CCI Nº 108 - TSE, de 22/01/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.528, em 22/01/2020, que torna sem efeito a cessão de servidores para a Secretaria da Cidadania e Justiça a partir de 1º de janeiro de 2020;

Considerando que a servidora mencionada abaixo retornou ao exercício de suas atribuições, visto finalização de sua cessão a Secretaria da Cidadania e Justiça;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 012/2020 - DPC, com a manifestação favorável da Delegada-Geral de Polícia Civil;

RESOLVE:

LOTAR, em razão da necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/01/2020, MÂRCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, agente de polícia, matrícula nº 602842-1, na Delegacia Especializada de Polícia Interestadual, Capturas e Desaparecidos - POLINTER/Palmas.

Palmas/TO, 31 de janeiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 61, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a manifestação favorável da Superintendente da Polícia Científica em Exercício, através do Ofício nº 086/2020/SPC/SSP;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, HANDREYA CORCINA SANTOS ANDRADE, perita oficial, matrícula nº 943130-1, do Núcleo Regional de Perícia Criminal de Porto Nacional/TO, para o Laboratório de Biologia Forense do Instituto de Criminalística em Palmas/TO.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

Oficializa as deliberações da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOL-TO, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei 3.046, de 16 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, e

Considerando que o art. 3º, II, "b", do Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, estabelece que as deliberações do Conselho Gestor do FUMPOL-TO devem ser oficializadas por resolução e publicadas na íntegra ou em resumo, no Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, em resumo, as deliberações da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO, ocorrida no dia 09/12/2019, de acordo com o extrato de ata, que segue em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 7 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública
Presidente

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 1/2020

EXTRATO DE ATA

9ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO

Data, Horário e Local: 09/12/2019, das 14hs às 15hs, no Auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Tocantins. Coordenação dos trabalhos: Cristiano Barbosa Sampaio - Presidente. Presenças registradas na reunião:

- Secretário da Segurança Pública - Cristiano Barbosa Sampaio - Presidente
- Secretário Executivo da Segurança Pública - Servilho Silva de Paiva - Secretário-Executivo do Conselho Gestor do FUMPOL-TO
- Corregedor-Geral de Polícia - Ronan Almeida Souza - Conselheiro
- Delegada Geral da Polícia Civil - Raimunda Bezerra de Souza - Conselheira

- Superintendente da Polícia Científica - Nelsiane Martins Parente Azevedo - Conselheira
- Superintendente de Administração e Finanças - Sandro da Paixão Silva - Conselheiro
- Diretor da Escola Superior de Polícia - Ronie Augusto Rodrigues Esteves - Conselheiro
- Representante indicado pelo Sinpol-TO - Ubiratan Rebelo do Nascimento - Conselheiro;
- Representante indicado pelo Sindiperito -TO - Sílvio Marinho Jaca - Conselheiro.
- Representante indicado pelo Sindepol - TO - Mozart Manuel Macedo Felix - Conselheiro

Membro ausente:

- Superintendente de Inteligência e Estratégia - Marcelo Santos Falcão Queiroz - Conselheiro - ausência não justificada;
Servidores presentes na reunião:
Camille Fane Oliveira Lima Bilharinho, Escrivã de Polícia.

ORDEM DO DIA:

Abertura dos trabalhos pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL-TO;

1. Deliberação dos projetos apresentados para execução no Exercício Financeiro de 2020;

2. Outros assuntos de interesse do Conselho.

DELIBERAÇÕES:

1) Deliberou-se, aprovando por unanimidade:

- a retirada da pauta do Projeto nº 017/2019 - objeto: aquisição de *software* para Disque-Denúncia, Delegacia Virtual e Gestão de Escalas de Plantões - R\$ 100.000,00 e Projeto nº 018/2019 - objeto: aquisição de armas, computadores e modernização das unidades policiais - R\$ 600.000,00 e a destinação do montante, referente aos processos retirados de pauta, para reforma das unidades policiais;

2) Deliberou-se, aprovando, por unanimidade, os seguintes projetos:

- Projeto nº 019/2019 - Proponente: SPC - Objeto: instalação de centros de revelação de latentes nos Núcleos Regionais de Papiloscopia de Gurupí e Araguaína - R\$ 11.696,78;
- Projeto nº 020/2019 - Proponente: SPC - Objeto: modernização do laboratório de representação facial humana do Instituto de Identificação - R\$ 50.872,50;
- Projeto nº 021/2019 - Proponente: SPC - Objeto: aquisição de reagentes químicos para os laboratórios de análise forense - R\$ 399.924,59;
- Projeto nº 022/2019 - Proponente: SPC - Objeto: modernização da sede do Instituto de Identificação - R\$ 38.000,00, APROVADO, por unanimidade a destinação do recurso ao Instituto de Identificação, no entanto o projeto será reformulado e reapresentado em reunião futura;
- Projeto nº 023/2019 - Proponente: ESPOL - Objeto: academia itinerante 2020 - R\$ 300.000,00

O presente extrato é cópia fiel da Ata aprovada e assinada pelos membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO, no dia 09/12/2019, durante a 9ª reunião ordinária do referido Conselho.

Cristiano Barbosa Sampaio
Secretário de Estado da Segurança Pública
Presidente

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 046, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 021/2020-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DISPENSAR Delegado de Polícia, WELSON ANTÔNIO DA ROCHA, matrícula nº 11606215-1, com data retroativa a 10/01/2020, de concorrer à escala de plantão da 13ª Central de Atendimento da Polícia Civil/13ª CAPC - Gurupi, ambas integrantes da 7ª Delegacia Regional da Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi;

Art. 2º DESIGNAR de ofício, por conveniência da administração pública, a Autoridade acima mencionada, com data retroativa a 10/01/2020, quando designado por superior hierárquico concorrer à escala de plantão da 15ª CAPC - Arraias, ambas integrantes da 8ª Delegacia Regional da Polícia Civil/8ª DRPC - Dianópolis, a partir desta data.

Palmas/TO, 20 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 064, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XIX, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGPC Nº 910, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada na edição nº 5.497 do Diário Oficial, de 04 de Dezembro de 2019, que retifica as férias do servidor RICCELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO, matrícula nº 95592-1, Escrivão de Polícia.

Palmas/TO, 28 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 066, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso IV, alíneas "a" e "b" e, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o teor do §1º, inciso I, do art. 26, da Lei nº 3.461/19 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual dispõe sobre a remoção de servidor público, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

Considerando que o inciso IX do artigo 54, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, determina que dentre as atribuições da Diretoria de Polícia do Interior se encontra a de propor a lotação e a remoção de policiais civis que lhe são subordinados;

Considerando que o inciso IV, alínea 'a', do artigo 118 do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (anexo único ao Decreto Nº 5.979, de 12 de agosto de 2019), dispõe ser competente, a Delegada-Geral da Polícia Civil, para remover Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, de ofício, por conveniência da administração pública, de uma unidade administrativa para outra, no âmbito do Município de Palmas ou de uma mesma Delegacia Regional de Polícia Civil;

Considerando que o §2º, do artigo 83, do Regimento Interno da Secretaria de Segurança Pública dispõe ser possível que unidades policiais funcionem com efetivos de policiais civis diversos dos indicados pelos respectivos padrões de referência, sempre que a necessidade do serviço exigir;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 041/2020-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º REMOVER, de ofício, por conveniência da administração pública, MILKAS PEREIRA DE SOUSA, Agente de Polícia, matrícula nº 39680-1, da 92ª Delegacia de Polícia/92ª DP - Alvorada para 3ª Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa/3ª DHPP - Gurupi, ambas integrantes da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi, a partir desta data.

Palmas/TO, 28 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, o Ato nº 2.020 - NM, de 21 de agosto de 2019, e o art. 118, inciso XV, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei 3.463, de 25 de abril de 2019, foi regulamentada pela Portaria SSP nº 563, de 17 de maio de 2019, e que esta sem seu artigo 6º dispõe que a cumulação de responsabilidades administrativas, ressalvado o disposto nos §§2º e 3º do referido artigo, dependerá de designação por Portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil, do Corregedor-Geral de Polícia ou do Superintendente de Segurança Integrada, conforme o caso;

Considerando o teor do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, o qual em seu artigo 118, inciso XV estabelece que, compete à Delegada-Geral da Polícia Civil designar policiais civis para cumular responsabilidades administrativas, no âmbito das unidades policiais;

Considerando o Despacho/DPI, que manifesta favorável à solicitação contida na Proposta de Portaria 06/2020 - 7ª DRPC, SGD: 2020/31009/005422, oriunda da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 050/2020-DPI, SGD: 2020/31009/006172, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR de ofício, por conveniência da administração pública, com efeito retroativo de 28/01/2020, a Delegada de Polícia AUREA BATISTA FERREIRA, matrícula nº 751793-3 para, sem prejuízo de suas atribuições de Delegado-Chefe da 84ª Delegacia de Polícia/84ª DP - Formoso do Araguaia, para cumular as atividades administrativas da 83ª Delegacia de Polícia/83ª DP - Dueré, bem como quando designada por superior hierárquico concorrer à escala de plantão da 12ª Central de Atendimento da Polícia Civil/12ª CAPC - Gurupi, ambas integrantes da 7ª Delegacia Regional da Polícia Civil/7ª DRPC - Gurupi.

Palmas/TO, 03 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDA BEZERRA DE SOUZA
Delegada-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA CGSP Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Investigativa nº 002/2019, instaurada por meio do Despacho (fl. 02), de 08 de maio de 2019, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 1080458-2, em razão da suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "I", da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 153/155), o qual manifestou pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL (fls. 157) deste subscritor, o qual acolheu na íntegra a sugestão do Corregedor Adjunto, e, decidiu pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC, ao servidor indicado acima;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 161/162);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 1080458-2 pela suposta prática da infração disciplinar prevista no artigo 92, inciso II, alínea "I", da Lei nº 1.654/2006, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas -TO, 13 de janeiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CGSP Nº 002, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Homologa Compromisso de Ajustamento de Conduta e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Investigação Preliminar nº 006/2019, instaurada por meio do Memorando nº 095/2019 - 10ª DRPCTA, de 01 de fevereiro de 2019, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 992309-1, em razão da suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "I", da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 39/44), o qual manifestou pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL (fls. 67/68) deste subscritor, o qual acolheu na íntegra a sugestão do Corregedor Adjunto, e, decidiu pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC, ao servidor indicado acima;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 55/56);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 992309-1 pela suposta prática da infração disciplinar prevista no artigo 92, inciso II, alínea "I", da Lei nº 1.654/2006, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas - TO, 13 de janeiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CGSP Nº 004, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Homologa Compromisso de Ajustamento de Conduta e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, inciso III, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos da Verificação Preliminar, SGD nº 2018/31000/001696, instaurada por meio do Despacho, de 27 de agosto de 2018 (fl. 02), para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 1055259-1, em razão da suposta prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso II, alínea "I", da Lei n. 1.654/06.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 59/61), o qual manifestou pela propositura do Termo de Conciliação em Audiência Prévia;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO/GAB/CORREGEPOL (fl. 62) deste subscritor, o qual acolheu na íntegra a sugestão da Corregedoria Adjunta e decidiu pela propositura do Termo de Conciliação em Audiência Prévia, ao servidor indicado acima;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do TERMO DE CONCILIAÇÃO EM AUDIÊNCIA PRÉVIA (fl. 54);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Conciliação em Audiência Prévia do servidor identificado pela matrícula nº 1055259-1 pela suposta prática da infração disciplinar prevista no artigo 92, inciso II, alínea "I", da Lei n. 1.654/06, tendo o servidor se comprometido a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins, especificamente no que se refere aos seus deveres (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas - TO, 13 de janeiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CGSP Nº 014, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 011/2019, instaurada por meio da Portaria nº 018/2019/CGPC/TO, de 04 de fevereiro de 2019 (fl. 02), para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 964892-1, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "h", da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 99/104), o qual manifestou pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL Nº 092/2019 (fl. 106) deste subscritor, o qual acolheu na íntegra a sugestão do Corregedor Adjunto e decidiu pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC ao servidor indicado acima;

CONSIDERANDO a aceitação pelo servidor do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUÇÃO (fls. 110/113);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor identificado pela matrícula nº 964892-1 pela suposta prática da infração disciplinar prevista no artigo 92, inciso III, alínea "h", da Lei nº 1.654/2006, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 3º Encaminhe-se, também, cópia desta Portaria ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública para publicação no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas -TO, 28 de janeiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Corregedor-Geral da Segurança Pública em exercício

PORTARIA CGSP Nº 016, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O Corregedor-Geral da Segurança Pública do Tocantins, no uso das atribuições e consoante o disposto no artigo 129, da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - RETIFICAR A PORTARIA Nº 01/2020/CORREGEPOL, DE 09 DE JANEIRO DE 2020, publicada no DOE nº 5.529, de 23 de janeiro de 2020, onde se lê: "II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461/19, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância Decisória nº 056/2019", Leia-se: "II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, para conclusão da Sindicância Decisória nº 001/2020".

II - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

III - PUBLIQUE-SE.

Palmas-TO, 30 de janeiro de 2020.

RONAN ALMEIDA SOUZA
Delegado de Polícia Classe Especial
Corregedor-Geral da Segurança Pública em Exercício

ADAPEC**PORTARIA Nº 021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor GEORTHON NUNES SILVEIRA, CPF nº 311.202.881-34, Fiscal de Defesa Agropecuária, nº funcional 393670-2, da Delegacia Regional de Palmas, para a Delegacia Regional de Formoso do Araguaia, a partir de 01/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

FRANCISCO PEREIRA RAMOS
Vice-Presidente

AEM**NOTIFICAÇÃO DE SÓCIO RESPONSÁVEL**

INTERESSADO (SÓCIO RESPONSÁVEL): GUSTAVO NEVES PEREIRA - CPF nº: 893.811.301-91.
ASSUNTO: PROCESSO 074/2016 - G.T.P. ORC INDÚSTRIA COM. DIST. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - CNPJ nº: 05.771.512/0001-75

Notificamos a Vossa Senhoria que tramita nesta Agência, Processo Administrativo nº 074/2016, em nome de G.T.P. INDÚSTRIA, COM. E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, referente ao Auto de Infração nº 383628, com multa homologada. Considerando que a dívida já estava vencida no momento da liquidação da sociedade, considerando regra legal de imputação de responsabilidade solidária ao administrador, prevista no art. 1.016 combinada com o art. 1.053 do Código Civil, considerando as regras legais de dissolução e liquidação de sociedades previstas nos arts. 1.033 a 1.038 e 1.102 a 1.112 do Código Civil e considerando o que constou no instrumento de dissolução da sociedade (distrato social) a respeito da responsabilidade de Vossa Senhoria pelo pagamento dos débitos na liquidação da sociedade, a notificamos para apresentar defesa ou pagar o débito relativo ao processo acima referido no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, nos termos do art. 20 da Resolução CONMETRO nº 08/2006. O interessado deverá se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultamos o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075. Essa Notificação acompanha a data de publicação.

NORTON RUBENS RODRIGUES BARREIRA
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

ATS**PORTARIA Nº 68/2020/GABPRES, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO RESPONDENDO PELA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, substituto e gestor do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO MAT.	SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
André Luiz Sousa Andrade Alves de Melo Mat. 11.542.799-3	Alex de Oliveira Branco Mat. 11643080-1	Jose Clinio Jurado Valencia Mat.823068-3	024/2019	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-EPP	Aquisição de materiais hidráulicos para rede de distribuição de água e adutora para atender as demandas dos municípios pertencentes a ATS
André Luiz Sousa Andrade Alves de Melo Mat. 11.542.799-3	Alex de Oliveira Branco Mat. 11643080-1	Jose Clinio Jurado Valencia Mat.823068-3	025/2019	ITACA EIRELI-ME	Aquisição de materiais hidráulicos para rede de distribuição de água e adutora para atender as demandas dos municípios pertencentes a ATS
André Luiz Sousa Andrade Alves de Melo Mat. 11.542.799-3	Alex de Oliveira Branco Mat. 11643080-1	Jose Clinio Jurado Valencia Mat.823068-3	026/2019	UNIVERSO DA IRRIGAÇÃO EIRELI-ME	Aquisição de materiais hidráulicos para rede de distribuição de água e adutora para atender as demandas dos municípios pertencentes a ATS

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Responsável de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/12/2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 03 de fevereiro de 2020.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Vice-Presidente Executivo/ATS

IGEPREV

PORTARIA Nº 85, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Augusto Oliveira Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado AUGUSTO OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 318.747.621-04, matrícula nº 399222/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208756P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 87, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Inacia de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA INACIA DE SOUZA, CPF nº 576.995.501-53, matrícula nº 691206/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.208721P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 89, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Keila Martins Barbiero Ribeiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA KEILA MARTINS BARBIERO RIBEIRO, CPF nº 388.522.681-20, matrícula nº 489314/2, no cargo de Procurador do Estado, Nível IV, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Procuradoria-Geral do Estado, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 35.462,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209161P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 94, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Gesse Antônio da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado GESSE ANTÔNIO DA SILVA, CPF nº 479.949.244-68, matrícula nº 590414/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência B, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.735,58, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.208135P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 002/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**
Republicada para correção

Outorga poderes para decisão singular.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes à servidora FERNANDA ARAUJO CORREIA DE MELO NAVES, C.P.F. nº 019.547.701-46, matrícula funcional nº 11536357-2, para proferir análise e deferimento de processos singular do registro mercantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 003/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação de servidor deste Órgão, resolve:

Art. 1º LOTAR, os servidores no setor especificado:

QUANT.	Nº FUNCIONAL	NOME	LOTAÇÃO
1	11216824-1	ADALVANO MENDES NOBREGA	GERÊNCIA DE REGISTRO MERCANTIL
2	11663944-1	EDUARDO DA SILVA CASTILHO	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
3	844618-1	NURIA RENATA RIBEIRO	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO
4	761245-2	TATIANA CARLA MIOLA	GERÊNCIA DE REGISTRO MERCANTIL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2020.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 020/2020/GABREITOR,
DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 17 - NM, de 03 de janeiro de 2019, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JAKELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula: 830025, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato e como suplente, no âmbito de sua competência, a servidora ROSIVÂNIA OLIVEIRA MONTELO, matrícula: 810112 para, no acompanhamento e fiscalização do Termo de Adesão do Contrato nº 057/2019, vinculado ao Processo Administrativo nº 2020/20321/000038, firmado entre esta Instituição e o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no instrumento contratual ou Ata de Registro de Preços;

II - Relatar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Relatar o resultado das medidas saneadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - Zelar pela fiel execução dos serviços, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais e acompanhar o cumprimento, pela contratada no prazo de execução;

V - Confrontar os PREÇOS, MARCAS e QUANTIDADES constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos bens adquiridos;

Art. 3º Designar o servidor ALLISSON HUMBERTO GUEDES ARAUJO, matrícula: 830104 para exercer o encargo de Gestor dos Contratos supracitados.

Art. 4º São atribuições do Gestor:

I - Encaminhar a Nota de Empenho para empresa contratada;

II - Solicitar a empresa contratada a prestação do serviço conforme as especificações descritas no instrumento contratual;

III - Verificar junto ao Fiscal de Contrato se as especificações e quantidades contratadas, bem como as prestações de serviços, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

IV - Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, formalmente sobre as irregularidades cometidas, passíveis de penalidade, após os contatos prévios e gestões realizadas com a contratada;

V - Notificar a empresa contratada em caso de inexecução contratual;

VI - Emitir certidões de regularidade fiscal (RFB/PFN, FGTS, INSS, MUNICIPAL, ESTADUAL, CNDT), conforme previsto no art. 29, I a IV da Lei Federal 8.666/1993, bem como solicitar ao fornecedor a sua regularização e envio, caso estejam vencidas, bem como;

VII - Encaminhar os autos a Diretoria Financeira para pagamento/liquidação, após a juntada das certidões de regularidade fiscal e atesto da Nota pelo Fiscal de Contrato;

VIII - Observar a execução do contrato/Ata de Registro de Preços, dentro dos limites dos créditos orçamentários ou vigência para ele determinados;

IX - Acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

X - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

XI - Manter sob sua guarda e responsabilidade, zelando pela integridade física e/ou alimentação do processo nato-digital, os autos que lhe forem designados sob pena de responsabilização administrativa, mediante devido processo legal, por qualquer ato de perda, extravio, má conduta, inobservância da legislação vigente, dentre outros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 024/2020/GABREITOR,
DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº003,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, FREDSON VIEIRA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Curso de Sistemas da Informação - CDAS-5, a partir de 03 de fevereiro de 2020, junto ao Câmpus de Palmas da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ATO DECLARATÓRIO Nº 02/2020/GABREITOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta do Requerimento SGD: 2020/20329/000842 RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir de 03 de fevereiro de 2020:

Ord.	Matric.	Nome	Função
01	820499	FREDSON VIEIRA COSTA	Professor Especialista

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo nº: 2020/20321/000038

Contrato nº: 057/2019

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto do Contrato: Prestação de serviços bancários, centralização de processamento da folha de pagamento, das folhas correntes, inclusive a conta única do Estado, de toda movimentação financeira.

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Vigência: A vigência deste termo está atrelada a vigência do Contrato 057/2019, bem como eventuais termos aditivos.

Valor: O valor mensal do contrato será conforme utilização do serviço, obedecendo aos valores descritos no contrato 057/2019.

Data de assinatura: 17 de dezembro de 2019

Contratante: Augusto de Rezende Campos - Reitor

Contratado: Ricardo Nunes da Cruz - Gerente Geral

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 002, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a instalação de Câmpus da Unitins em Paraíso/TO, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI do Estatuto da Universidade, considerando a criação do Câmpus de Paraíso por meio da Lei 3.124, de 14 de julho de 2016 e, ainda, considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 1º de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a instalação de Câmpus da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS na cidade de Paraíso/TO, consubstanciado no processo administrativo 2018/20321/1020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza a criação e aprova a abertura dos cursos, conforme especifica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI do Estatuto da Universidade, considerando a criação do Câmpus de Paraíso por meio da Lei 3.124, de 14 de julho de 2016 e, ainda, considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 1º de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a criação e APROVAR a abertura dos cursos presenças de Graduação em Ciências Contábeis, Direito e Tecnólogo em Agronegócios para o Câmpus de Paraíso/TO, consubstanciado no processo administrativo 2018/20321/1020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 10, de 27 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 5.533 de 03 de fevereiro de 2020, referente aos Autos/SEI 20.0.00000113-0;

CONSIDERANDO a edição do Edital nº 012, de 03 de fevereiro de 2020, que tornou público o resultado definitivo do concurso de remoção promovido por meio do Edital nº 06/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS DA SILVA SÁ, da 14ª Defensoria Pública da Infância e Juventude e Atendimento da Família de Araguaína - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO para a 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO.

Art. 2º LOTAR, o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS DA SILVA SÁ, na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 132, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/02/2020 a 08/02/2020, das férias do servidor RENAN DE OLIVEIRA FREITAS, Analista Jurídico, matrícula nº 9073884, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 30/01/2020 a 08/02/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 25/06/2020 a 30/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2020.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EDITAL Nº 012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação ao Edital nº 10, de 27 de janeiro de 2020, publicado no DOE nº 5.533 de 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 006/2020, para provimento, por remoção, do Órgão de Atuação abaixo especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Araguaína - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araguaína - TO	LUIS DA SILVA SÁ

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO - CSDP Nº 186, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Altera a Resolução-CSDP nº 084/2012 a qual dispõe sobre a concessão do benefício do auxílio-alimentação aos servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão de Administração Superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 3º, *caput* da Resolução-CSDP nº 084/2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O valor do auxílio-alimentação fixado por ato do Conselho Superior da Defensoria Pública será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º Acresce-se o inciso X ao artigo 6º da Resolução-CSDP nº 084/2012, com a seguinte redação:

Art. 6º O auxílio-alimentação não será concedido ao servidor:

[...]

X - que estiver em gozo de férias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir de sua aprovação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2020.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Superior

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público, a adjudicação e homologação do processo de licitação referente a Concorrência Pública Internacional 001/2019, para que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos e declara o objeto da Licitação às seguintes empresas com seus respectivos lotes: LOTE 01: EB INFRA CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 11.105.940,14 (onze milhões cento e cinco mil novecentos e quarenta reais e quatorze centavos); LOTE 02: IBIZA CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 28.447.598,84 (vinte e oito milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 03: IBIZA CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 23.585.892,78 (vinte e três milhões quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos); LOTE 04: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA com o valor de R\$ 45.770.307,38 (quarenta e cinco milhões setecentos e setenta mil trezentos e sete reais e trinta e oito centavos).

Palmas - TO, 31 de Janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AGUIARNÓPOLIS

DECRETO Nº 006/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL PARTICULAR SITUADO NO LOTEAMENTO SÃO JOÃO BATISTA, NESTE MUNICÍPIO, NECESSÁRIO À REFORMA/IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE".

IVAN PAZ DA SILVA, Prefeito do Município de Aguiarnópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "g", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

Considerando, que é dever do poder público municipal exercer, com racionalidade, o planejamento e o controle da demanda por espaços físicos tomando medidas que visem atender ao interesse da comunidade;

Considerando a necessidade e o interesse da administração municipal na reforma da Unidade Básica de Saúde denominada José Cruz Barbosa;

Considerando que para complementar a área necessária à reforma da Unidade Básica de Saúde se faz o uso de um imóvel de propriedade particular onde a referida unidade já ocupa parte da área;

Considerando que o interesse público deve prevalecer sobre o interesse particular,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para ser desapropriado judicialmente ou adquiridos mediante acordo, o imóvel particular situado no Lote 01, Quadra 13, Rua 10 do Loteamento São João Batista, nesta cidade de Aguiarnópolis, necessário à reforma/implantação de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde denominada José Cruz Barbosa a qual encontra-se instalada em parte do referido imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel e Anexos de Aguiarnópolis, Matrícula 0362, Ficha 01, Livro 02 de 15 de outubro de 2014, em nome do Sr. LUIS CARLOS ALMEIDA DE SOUSA, brasileiro, portador do CPF nº: 743.420.293-91, RG nº: 43892195-0 SSP-MA devidamente citado via edital para comparecer à sede da Prefeitura, já que se encontra em lugar incerto e não sabido.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2020.

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2020/ADM

CONVITE nº 001/2020/ADM - OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/TO, inscrita no CNPJ n. 01.800.242/0001-22, Contratada: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 32.283.738/0001-08, no valor total: R\$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais) - VIGÊNCIA: 17/01/2020 à 31/12/2020, DATA DAS ASSINATURAS: 17/01/2020.

Alvorada/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal de Alvorada - TO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2020/FMAS

CONVITE nº 001/2020/FMAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, COM A ELABORAÇÃO GERAL DO ORDENADOR DE DESPESAS, DENTRO OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE ALVORADA-TO, inscrita no CNPJ n. 13.022.718/0001-20, Contratada: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 32.283.738/0001-08, no valor total: R\$ 46.150,00 (Quarenta e seis mil e cento e cinquenta reais) - VIGÊNCIA: 17/01/2020 à 31/12/2020, DATA DAS ASSINATURAS: 17/01/2020.

Alvorada/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

ADRIENE GOMIDE
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto nº 028/2017

EXTRATO DO CONTRATO 001/2020/FME

CONVITE nº 001/2020/FME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA - TO, inscrita no CNPJ n. 19.108.179/0001-23, Contratada: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 32.283.738/0001-08, no valor total: R\$ 52.650,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais) - VIGÊNCIA: 17/01/2020 à 31/12/2020, DATA DAS ASSINATURAS: 17/01/2020.

Alvorada/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Alvorada - TO
Decreto nº 116/2017

EXTRATO DO CONTRATO 001/2020/FMS

CONVITE nº 001/2020/FMS - OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, ELABORAÇÃO DO BALANCETE GERAL DO ORDENADOR DE DESPESAS, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES PERTINENTES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO, inscrita no CNPJ n. 12.099.581/0001-40, Contratada: BORGES E ALENCAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 32.283.738/0001-08, no valor total: R\$ 63.700,00 (Sessenta e três mil e setecentos reais) - VIGÊNCIA: 17/01/2020 à 31/12/2020, DATA DAS ASSINATURAS: 17/01/2020.

Alvorada/TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DA OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Saúde
DECRETO Nº 068/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020/FME

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020/FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E PARA O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. CONTRATO: 002/2020/FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO.
CONTRATADA: EDITORA FTD S.A, CNPJ nº 61.186.490/0002-38.
VALOR: R\$ 62.970,00
VIGÊNCIA: 30/01/2020 à 31/12/2020.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Gestora do FME/Alvorada/TO
Decreto: 116/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020/FME

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020/FME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS QUE COMPÕEM O SISTEMA SIM - OFERECIDO PELA EDITORA FTD S.A. CONTRATO 003/2020/FME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO.
CONTRATADA: EDITORA FTD S.A, CNPJ nº 61.186.490/0001-57.
VALOR: R\$ 333.990,00
VIGÊNCIA: 30/01/2020 à 31/12/2020.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Gestora do FME/Alvorada/TO
Decreto: 116/2017

ANANÁS**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 5.533, PÁG 97, DIA 29 DE JANEIRO DE 2020.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2020;
LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020

ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020,
LEIA-SE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020,
LEIA-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2020.

ANANÁS - TO, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, que aprova a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais do ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ananás (CMAS), dentro de suas atribuições conferidas pelos artigos 1º e 13, incisos IV e IX da Lei Municipal nº 442/2011 de 13 de Dezembro de 2011.

Considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, Ata nº 01/2020, em reunião realizada no dia 03 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos Benefícios Eventuais, do ano de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananás - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

KARLEY MARIA SILVA FERREIRA
Presidente do CMAS

CACHOEIRINHA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020**

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Homologar apenas alguns itens do Pregão Presencial nº 01/2020, Contratação de empresa para locação de estrutura para atender a demanda do evento do aniversário da cidade e carnaval 2020, de Cachoeirinha - Tocantins. Julgado no dia 30/01/2020, e por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresas: VANDERSON FARIAS DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.593.867/0001-72, vencedora da licitação em epígrafe, nos itens 01, 04, 10, 11, 12 valor total de: R\$ 16.880,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais) e a Empresa: L. A. CARVALHO EVENTOS Inscrito no CNPJ: 05.625.772/0001-32, vencedora da licitação em epígrafe, nos itens 02, 07, 08, 09 valor total de: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Cachoeirinha - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 02/2020**

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial registro de preço nº 02/2020, contratação de empresa em locação de veículo tipo rede viva com dois cestos e serviços de eletricitas para realizar manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública da zona urbana e rural do município de Cachoeirinha-TO. Julgado no dia 30/01/2020, e por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: J O S DE OLIVEIRA-ME inscrita no CNPJ: 22.414.195/0001-59, localizada na Rua do Comercio, nº 575, Sala A, CEP: 77.905-000, Centro, Angico-TO, vencedora da licitação em epígrafe, nos itens de 01, 02 e 03 valor total de: R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).

Cachoeirinha - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020**

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020, objetivando contratação de Empresa Especializada, que em regime de empreitada por preço global, contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação (tapa-buraco) em pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico com CBUQ em vias no município de cachoeirinha - TO, recurso próprio tesouro municipal, julgada no dia 31/01/2020, e, por está de acordo com a Legislação em vigor, à proponente: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n. 09.011.896/0001-89, vencedora da Licitação em epígrafe, serviços de recuperação de (tapa buraco) em pavimentação asfáltica com CBUQ no valor global de R\$: 122.156,87 (cento e vinte dois mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), e na execução dos serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ, no valor global de: R\$ 628.641,46 (seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e um reais). Dotação Orçamentária: 15.451.1317.1070 Elemento de Despesa - 4.4.90.51.

Cachoeirinha - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 006-2020-CRED/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pelo Gestora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF 320.361.321-20 e RG 1.310.712 SSP/TO, residente na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000;

CONTRATADA: A empresa WINGLERSON DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, nome fantasia ENDOCRINA SERVIÇOS MÉDICOS, com sede na Av. Território do Rio Branco, Nº 1141, Setor Leste, da Cidade de Gurupi - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.921.735/0001-53, representada neste ato por seu representante legal WinglerSON dos Santos Cordeiro, brasileiro, solteiro, médico, casado, residente e domiciliado na Av. Território do Rio Branco, Nº 1141, Setor Leste, Gurupi - TO;

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Médicos (generalistas/especialistas), interessados em prestar serviços para o Fundo Municipal de Saúde, junto aos usuários do SUS residentes na cidade de Cariri do Tocantins, ao preço da tabela constante do Anexo I, do Edital, onde prestará Serviços de Assistência Médica na Unidade Básica de Saúde (UBS), em regime de Plantão/12 horas.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) estimado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de sua assinatura, até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2024	Manutenção do Programa de Saúde Família - PSF
	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
	0002.0150.10.301.0025.2043	Manutenção da Saúde da Unidade Prisional
Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência de Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio
Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde

BASE LEGAL: Art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, 27 de Janeiro/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007-2020-CRED/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pela Gestora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF/MF 320.361.321-20 e RG 1310712 SSP/GO, residente na Av. Bernardo Sayão, nº 921, centro, Cariri do Tocantins, CEP 77.453-000.

CONTRATADO: A empresa HEMOCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF 08.367.025/0001-30, com sede na Rua Evangelista Pereira Santos, s/n, centro, Cariri do Tocantins - TO, neste ato representada pelo proprietário Sr. Klever Alencar Otone, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 691.919 SSP-TO, e CPF/MF 037.244.041-07, residente e domiciliado na Rua Antônia Joaquina de Souza, nº 885, centro, Cariri do Tocantins - TO.

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Jurídica (Laboratório de Análises Clínicas), interessadas em realizar serviços na área da saúde compreendendo todos os exames e procedimentos constantes da tabela SIA/SUS (sub anexo A), do Termo de Referência aos usuários do SUS residentes na Cidade de Cariri do Tocantins.

VALOR GLOBAL: Estimado em R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir de sua assinatura, até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS	
	Elemento de Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	Fonte de Recurso	00.40.00.000	ASPS - Saúde
Fonte de Recurso	0401.00.000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio	

BASE LEGAL: Art. 25, Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins, 03 de Fevereiro/2020.

COUTO MAGALHÃES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SRP, com abertura prevista para o dia 19/02/2020 às 08:30 horas, para aquisição de gêneros alimentícios. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296, e-mail: cplcouth2014@gmail.com.

Couto Magalhães - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

APREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico: www.divinopolis.to.gov.br assim como na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Sebastião Borba Santos, nº 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Fone (63) 3531-1320 (das 07:00hs às 13:00hs)

PREGÃO PRESENCIAL 014/2020 - PROCESSO Nº 053/2020 - Abertura: 17 de fevereiro de 2020 às 08:00hs, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL ODONTOLÓGICO e OXIGÊNIO, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de Saúde, assim como repasses do Governo Federal, Estadual e convênios em geral no Município de Divinópolis do Tocantins - TO, no exercício de 2020.

Divinópolis do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2020.

Marcelo de Araujo Custódio
Presidente da Comissão de Licitação

ESPERANTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a Convocação de Servidor, Afastado Por Motivo de Licença Para Tratar de Interesse Particulares e da Outras Providências".

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento do Município de Esperantina, Estado do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a ausência injustificada da servidora infra mencionada;

Considerando os preceitos do inciso II do art. 173 da Lei 22, de 08 de setembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º Convocar para retorno ao trabalho a Senhora THESSIA DE FREITAS LIMA, Servidor(a) Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, no cargo de agente comunitário de saúde, em regime efetivo, afastado por motivo de Licença Para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos, compreendidos de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2019, com retorno previsto para dia 01/09/2019, conforme Despacho Nº 07, de 01 de setembro 2017.

Art. 2º A convocação do servidor (a) supra, está condicionado ao exarado no art. 103 da Lei Nº 22 de 1997 (A licença a que trata esta subseção, não excedera a 2 anos, e só pode ser renovada decorrido igual prazo, a contar do termino da anterior.).

Esperantina - TO, 30 de Janeiro de 2020.

Oswaldo Gomes de Araújo
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
Decreto Nº 32/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma Presencial:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Consumo (Expediente, Didático). ABERTURA: 18 de fevereiro de 2020 às 08:00hrs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Hospedagem e Fornecimento de Refeições. ABERTURA: 18 de fevereiro de 2020 às 10:00hrs.

Todos os certames ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00hrs às 12:00hrs, ou através do nosso Portal da Transparência acessando: www.esperantina.to.gov.br.

Esperantina - TO, 05 de Fevereiro de 2020.

João Marcos Costa Pimentel
Pregoeiro Municipal

FIGUEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230819-1
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATADA: LH FLOR FILHO - ME
CNPJ Nº 24.129.929/0001-83.

OBJETO: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento fiscal de Empresa para consultoria e assessoria técnica especializada com vistas a Elaboração de projetos, acompanhamento de obras e fiscalização junto aos órgãos competentes, para o Município de Figueirópolis - TO

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) O preço é referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. Dividido em 11 parcelas de 3.000,00 (três mil reais)

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 dias do mês de Novembro de 2020

ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 02 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito (Contratante)

LH FLOR FILHO - ME Luiz Humberto Flor Filho (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08-A/2017
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATADA: D.V.A. SISTEMAS LTDA - EPP
CNPJ Nº 019.770.369/0001-01.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Licença de Uso de Programa de Informática (Softwares) abrangendo Migração, instalação e manutenção dos Sistemas de: Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira; Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Gestão do Patrimônio; Administração de Compras, Materiais e Almoxarifado, Controle de Tributos e Dívida Ativa e Portal da Transparência, em conformidade com as condições e especificações constantes no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

VALOR: Ficam o valor mensal fixado em 12 parcelas mensais de R\$ 3.104,40 (três mil e cento e quatro reais e quarenta centavos) no valor total de R\$ 37.252,80 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) com reajuste do IGP-M, de 3,48%, da Cláusula V no Parágrafo Único do CONTRATO Nº 08-A/2017.

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020

ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 02 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito (Contratante)

D.V.A. SISTEMAS LTDA - EPP Vagner Fernandes Prado (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20119-17
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATADA: PELIZARI E LIRA LTDA
CNPJ Nº 14.151.052/0001-73.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria Contábil, compreendendo a supervisão da escrituração contábil e orçamentária, com fechamento dos balancetes mensais elaboração dos anexos da Lei 4.320 e da Lei de Responsabilidade Fiscal referente aos meses de Fevereiro a Dezembro de 2020, e fechamento da prestação de Contas Consolidadas e de Ordenador de Despesa referente ao exercício de 2020

VALOR: Valor total fixado em de R\$ 16.380,00 (Dezesseis mil e trezentos e oitenta reais) dividido em 12 parcelas de R\$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais), sendo 12 parcelas referente aos balancetes de janeiro a dezembro.

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020

ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 02 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: ARLETE DE JESUS BARROS - Gestora (Contratante)
PELIZARI E LIRA LTDA Tadeu Gonsalves Pelizare (Contratada)

ARLETE DE JESUS BARROS
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270219-1
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATADA: G R DA SILVA
CNPJ Nº 24.005.375/0001-02.

OBJETO: Locação de veículo com coletor de lixo doméstico para atendimento da secretaria municipal de Indústria e Comércio e Meio Ambiente conforme consta no Anexo I deste Edital destinado ao Município de Figueirópolis - TO

VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos Reais). O preço é referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020

ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 02 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito (Contratante)

G R DA SILVA Geraldo Ribeiro da Silva (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04-C/2017
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATADA: PELIZARI E LIRA LTDA
CNPJ Nº 14.151.052/0001-73.

OBJETO: LOTE 01: Contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria Contábil, compreendendo a supervisão da escrituração contábil e orçamentária, com fechamento dos balancetes mensais elaboração dos anexos da Lei 4.320 e da Lei de Responsabilidade Fiscal referente aos meses de Fevereiro a Dezembro de 2020, e fechamento da prestação de Contas Consolidadas e de Ordenador de Despesa referente ao exercício de 2020

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O preço é referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020

ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 02 de janeiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: RUTH CAMPOS ARAUJO RODRIGUES - Gestora (Contratante)

PELIZARI E LIRA LTDA Tadeu Gonsalves Pelizare (Contratada)

RUTH CAMPOS ARAUJO RODRIGUES
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04-B/2017
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATADA: PELIZARI E LIRA LTDA
CNPJ Nº 14.151.052/0001-73.
OBJETO: LOTE 01: Contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria Contábil, compreendendo a supervisão da escrituração contábil e orçamentária, com fechamento dos balancetes mensais elaboração dos anexos da Lei 4.320 e da Lei de Responsabilidade Fiscal referente aos meses de Fevereiro a Dezembro de 2020, e fechamento da prestação de Contas Consolidadas e de Ordenador de Despesa referente ao exercício de 2020
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O preço é referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 02 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: VALDEIS CANTUARIO DOS SANTOS - Gestor (Contratante)
PELIZARI E LIRA LTDA Tadeu Gonsalves Pelizare (Contratada)

VALDEIS CANTUARIO DOS SANTOS
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04-A/2017
3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
CONTRATADA: PELIZARI E LIRA LTDA
CNPJ Nº 14.151.052/0001-73.
OBJETO: LOTE 01: Contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria Contábil, compreendendo a supervisão da escrituração contábil e orçamentária, com fechamento dos balancetes mensais elaboração dos anexos da Lei 4.320 e da Lei de Responsabilidade Fiscal referente aos meses de Fevereiro a Dezembro de 2017, e fechamento da prestação de Contas Consolidadas e de Ordenador de Despesa referente ao exercício de 2020
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 67.620,00 (Sessenta e sete mil seiscientos e vinte Reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 004/2017.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 02 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito (Contratante)
PELIZARI E LIRA LTDA Tadeu Gonsalves Pelizare (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100120-1
CONTRATADA: MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA - ME
CNPJ Nº 15.541.812/0001-11
OBJETO: Contratação de empresas para atendimento da manutenção preventiva e corretiva oferecendo o Melhor Desconto em peças sob a tabela da fabrica o menor preço em serviços hora/homem, dos componentes e acessórios dos veículos Veículos a Gasolina: 02 Veículos Leve da marca fiat, 01 um veículo para 14 passageiro tipo Vam da marca Fiat (Ducato), em conformidade com as condições e especificações constantes no PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 100,00 (cem reais) Hora homem trabalhada, e serviços de parte elétrica e R\$ 139,00 (centro e trinta e nove reais) Hora homem trabalhada, MELHOR DESCONTO, 5% (CINCO POR CENTO) em peças Genuínas. O desconto é referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 16 de Janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Ruth Campos de Araújo Rodrigues - Gestora (Contratante)
MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA - ME ALBENIR PINHEIRO BORGES MACHADO (Contratada)

Ruth Campos de Araújo Rodrigues
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100120-2
CONTRATADA: AUTOLATINA COM. VAREJ. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME
CNPJ Nº 02.031.269/0001-60
OBJETO: Contratação de empresas para atendimento da manutenção preventiva e corretiva oferecendo o Melhor Desconto em peças sob a tabela da fábrica o menor preço em serviços hora/homem, dos componentes e acessórios dos veículos Marca Veículos 04 ônibus do transporte escolar marca Volkswagen, 02 Iveco, 01 Mercedes, 01 Volare, 01 volvo, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis - TO, em conformidade com as condições e especificações constantes no PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.
VALOR: O valor total do presente Contrato é MELHOR DESCONTO, 5% (CINCO POR CENTO) em peças Genuínas, e menor Preço em serviços de mecânica hora/homens trabalhada para veículo a Diesel seria 140,00 (cento e dez reais), e menor Preço em serviços de parte Elétrica hora/homens trabalhada para veículo a Diesel seria 90,00 (noventa reais). O desconto é referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 10 de Janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Arlete de Jesus Barros - Gestora (Contratante)
AUTOLATINA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME (Contratada)

Arlete de Jesus Barros
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100120-3
CONTRATADA: MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA - ME
CNPJ Nº 15.541.812/0001-11
OBJETO: Contratação de empresas para atendimento da manutenção preventiva e corretiva oferecendo o Melhor Desconto em peças sob a tabela da fabrica o menor preço em serviços hora/homem, dos componentes e acessórios dos veículos Marca Fiat. Palio e Ford Focus, destinado a Secretaria Municipal de Educação de Figueirópolis - TO, em conformidade com as condições e especificações constantes no PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.
VALOR: O valor total do presente Contrato é de MELHOR DESCONTO, 5% (CINCO POR CENTO) em peças Genuínas, na parte mecânica R\$ 100,00 (cem reais) Hora homem trabalhada, e serviços de parte elétrica e R\$ 139,00 (centro e trinta e nove reais) Hora homem trabalhada. O desconto é referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 16 de Janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Arlete de Jesus Barros - Gestora (Contratante)
MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA - ME ALBENIR PINHEIRO BORGES MACHADO (Contratada)

Arlete de Jesus Barros
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100120-5
CONTRATADA: AUTOLATINA COM. VAREJ. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME
CNPJ Nº 02.031.269/0001-60
OBJETO: Contratação de empresas para atendimento da manutenção preventiva e corretiva oferecendo o Melhor Desconto em peças sob a tabela da fabrica o menor preço em serviços hora/homem, dos componentes e acessórios dos veículos:
Lote 02: Marca sendo um Caminhão da marca iveco e um caminhão Ford.
Lote 03: 01 Caminhão Basculante Marca Mercedes, 02 Caminhão basculante Wolks, 01 F4000 Ford,
Lote 05: 04 ônibus marca Volkswagen, 02 Iveco, 01 Mercedes, 01 Volare, 01 Volvo, em confor. com as condições e especificações constantes no Pregão Pres. nº 034/2019.
VALOR: O valor total do presente Contrato é MELHOR DESCONTO, 5% (CINCO POR CENTO) em peças Genuínas, e menor Preço em serviços de mecânica hora/homens trabalhada para veículo a Diesel seria 140,00 (cento e dez reais), e menor Preço em serviços de parte Elétrica hora/homens trabalhada para veículo a Diesel seria 90,00 (noventa reais). O desconto é referente ao Pregão Presencial nº 034/2019.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 10 de Janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito (Contratante)
AUTOLATINA COM. VAREJ. DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME, (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100120-6
 CONTRATADA: MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA - ME
 CNPJ Nº 15.541.812/0001-11
 OBJETO: Contratação de empresas para atendimento da manutenção preventiva e corretiva oferecendo o Melhor Desconto em peças sob a tabela da fabrica o menor preço em serviços hora/homem, dos componentes e acessórios dos veículos:
 Lote 01: Secretaria de Gabinete. uma caminhonete Frontier Hilux Toyota.
 Lote 04: Secretaria de ADM. 01 Fiesta marca Ford, e 01 Focus da Marca Ford, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 034/2019, Termo de Referência e demais anexos.
 VALOR: O valor total do presente Contrato é MELHOR DESCONTO, 5% (CINCO POR CENTO) em peças Genuínas, na parte mecânica R\$ 100,00 (cem reais) Hora homem trabalhada, e serviços de parte elétrica e R\$. 139,00 (cento e trinta e nove reais) Hora homem trabalhada. O desconto é referente ao Pregão Presencial nº 034/2019.
 PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 16 de Janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito (Contratante)
 MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA - ME ALBENIR PINHEIRO BORGES MACHADO (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100120-7
 CONTRATADA: TRATORTINS PEÇAS LTDA - EPP
 CNPJ Nº 26.637.801/0001-56
 OBJETO: Contratação de empresas para atendimento da manutenção preventiva e corretiva oferecendo o Melhor Desconto em peças sob a tabela da fabrica em peça genuína e serviços sobre a tabela da fabrica, e se tratando de Peças Paralelas a empresas devera apresentar 03 (três) Orçamentos em papel timbrados, e sobre o menor preço ofertar o desconto, dos componentes e acessórios dos veículos:
 Lote 02 Máquinas Marca Massey Ferguson, New holland, e retro escavadeira da marca Case e um e grade aradoura marca kohler e 02 espalhadeira de calcário pulverizador marca jato 400 lt 02 plantadeira da marca kohler modelo PLT4.
 Lote 03 Máquinas: 01 Moto Niveladora marca Caterpillar, 01 moto Niveladora marca Fiat Allis, 01 trator Massey Ferguson, 01 Pá Carregadeira Case. destinado a Prefeitura Municipal de Figueirópolis - TO, em conformidade com as condições e especificações constantes no Pregão Presencial nº 034/2019
 VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 135,00 a hora homem trabalhada e de 5% de desconto sobre a peça adquirida. Referente ao Pregão Presencial nº 034/2019.
 PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 10 de Janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito (Contratante)
 TRATORTINS PEÇAS LTDA - EPPJOÃO PEREIRA DO REGO FILHO (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
 Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100120-4
 CONTRATADA: MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA - ME
 CNPJ Nº 15.541.812/0001-11
 OBJETO: Contratação de empresas para atendimento da manutenção preventiva e corretiva oferecendo o Melhor Desconto em peças sob a tabela da fabrica o menor preço em serviços hora/homem, dos componentes e acessórios dos veículos, são 02 caminhoneta marca L200 Mitsubishi, 02 Ambulância Saveiro Volkswagen, 01 ambulância Renault. destinado a Fundo Municipal de Saúde Municipal de Figueirópolis - TO.
 VALOR: R\$ 84,00 hora homem trabalhada, na parte mecânica, e na parte elétrica 89,00 hora homem trabalhada, e em peças genuínas 3% de desconto sobre a tabela da fabrica. O desconto é referente ao Pregão Presencial nº 034/2019.
 PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 16 de janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS - Gestor do Fundo de Saúde (Contratante)
 MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA - ME ALBENIR PINHEIRO BORGES MACHADO (Contratada)

VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS
 Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30220-2
 CONTRATADA: A L BARRETO DA SILVA
 CNPJ Nº 29.652.057/0001-57.
 OBJETO: LOTE 01 - Contratação de Medico para atender no programa de estratégia de saúde da família, sendo com carga horária de 40 (quarenta), horas semanais, destinado a UBS do município de Figueirópolis - TO durante a vigência do contrato do ano de 2020.
 LOTE 02 - Contratação de Medico para prestação de serviços de 02 (dois) plantões mensais de 24 horas nos finais de semanas, um total de 24 plantões anual, durante a vigência do contrato do ano de 2020.
 LOTE 03 - Contratação de Medico para prestação de serviços de 7 (sete) plantões noturnos e mensais de 12 (doze) horas um total de 84 plantões anual, no HPPF no hospital de pequeno porte do nosso município de Figueirópolis - TO durante a vigência do contrato do ano de 2020.
 VALOR: R\$ 222.750,00 (duzentos e vinte e dois Mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) na dotação 10.301.0062.2040 dividido em onze parcelas mensais de R\$12.000,00 (doze mil reais) e dotação Orçamentaria 10.302.0062.2045 e R\$ 90.750,00 (noventa mil e setecentos e cinquenta reais) dividido em onze parcelas mensais de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta).
 PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: 31 dias do mês de dezembro de 2020
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 03 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS - Gestor do Fundo de Saúde (Contratante)
 EMPRESA: A L BARRETO DA SILVA, André Leonardo Barreto da Silva (Contratada)

VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS
 Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150120-1
 CONTRATADA: GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
 CNPJ Nº 23.079.125/0001-54.
 OBJETO: Aquisição de material de Gráfico para o Fundos Municipal Assistência Social do Município de Figueirópolis - TO
 VALOR: R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 037/2019.
 PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 15 de janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: RUTH CAMPOS ARAÚJO RODRIGUES - Gestora do Fundo de Assistência Social (Contratante)
 CONTRATADA: GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME, Gabriel Miranda Castro Doucros (Contratada)

RUTH CAMPOS ARAÚJO RODRIGUES
 Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80120-1
 CONTRATADA: NORTE SUL LTDA - ME
 CNPJ Nº 03.841.186/0001-08.
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME CONSTA NO ANEXO I DESTA EDITAL DESTINADO AO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - TO
 VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Dividido em dez parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
 PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 dias do mês de dezembro de 2020
 ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 08 de janeiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: RUTH CAMPOS ARAÚJO RODRIGUES - Fundo de Assistência Social (Contratante)
 NORTE SUL LTDA - ME, Adilson Gomes, Proprietário (Contratada)

RUTH CAMPOS ARAÚJO RODRIGUES
 Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150120-4
CONTRATADA: GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
CNPJ Nº 23.079.125/0001-54.
OBJETO: Aquisição de material de Gráfico para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Figueirópolis - TO
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.740,00 (um mil e setecentos e quarenta reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 037/2019..
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 15 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: ARLETE DE JESUS BARROS - Gestora da Secretaria de Educação (Contratante)
CONTRATADA: GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME, Gabriel Miranda Castro Doucroc (Contratada)

ARLETE DE JESUS BARROS
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150120-3
CONTRATADA: GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
CNPJ Nº 23.079.125/0001-54.
OBJETO: Aquisição de material de Gráfico para Administração geral do Município de Figueirópolis - TO
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.960,00 (seis Mil e novecentos e sessenta reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 037/2019.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 15 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito (Contratante)
CONTRATADA: GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME, Gabriel Miranda Castro Doucroc. (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150120-2
CONTRATADA: OFFSET GRÁFICA EDITORA LTDA
CNPJ Nº 08.942.554/0001-10.
OBJETO: Aquisição de material de Gráfico para a Administração geral do Município de Figueirópolis - TO
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 037/2019.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 15 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito (Contratante)
CONTRATADA: OFFSET GRÁFICA EDITORA LTDA Moacir Pisoni (Contratada)

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80120-2
CONTRATADA: NORTE SUL LTDA - ME
CNPJ Nº 03.841.186/0001-08.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO SECRETARIA DE GABINETE CONFORME CONSTA NO ANEXO I DESTA EDITAL DESTINADO AO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - TO
VALOR: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) dividido em doze parcelas iguais de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos Reais)
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 dias do mês de dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 08 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Fernandes Martins Rodrigues - Prefeitura Municipal NORTE SUL LTDA - ME, Adilson Gomes Proprietário (Contratada)

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150120-5
CONTRATADA: GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME
CNPJ Nº 23.079.125/0001-54.
OBJETO: Aquisição de material de Gráfico para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis - TO
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 037/2019.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 15 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS - Gestor do Fundo de Saúde (Contratante)
CONTRATADA: GRÁFICA CANADÁ EIRELI - ME, Gabriel Miranda Castro Doucroc (Contratada)

VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150120-6
CONTRATADA: OFFSET GRÁFICA EDITORA LTDA
CNPJ Nº 08.942.554/0001-10.
OBJETO: Aquisição de material de Gráfico para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis TO
VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 13.585,00 (treze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais). O preço é referente ao Pregão Presencial nº 037/2019.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 31 dias do mês de Dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 15 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS - Gestor do Fundo de Saúde (Contratante)
CONTRATADA: OFFSET GRÁFICA EDITORA LTDA Moacir Pisoni (Contratada).

VALDEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310120-1
CONTRATADA: NATURALS CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 06.312.751/0001-20.
OBJETO: CONSULTORIA E ACESSORAMENTO FISCAL PARA A DETERMINAÇÃO E INSTITUIÇÃO DE ROTINAS DE PROCEDIMENTOS LEGAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A OBTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS ORIUNDAS DAS DIVERSAS FONTES, ÓRGÃOS PÚBLICOS, EMPRESAS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS, E QUE IRÃO CONTRIBUIR PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO E RESPECTIVAMENTE DO ICMS ECOLÓGICO, INCLUSO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA A GESTÃO DO ICMS ECOLÓGICO, PARA A COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, O IPM/ICMS, PARA EFEITO DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA CONSTITUCIONAL DO ICMS, DEVIDA AOS MUNICÍPIOS, PARA FINS DE COMPARAÇÃO COM OS DADOS PUBLICADOS E SE FOR O CASO A IMPUGNAÇÃO E OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E O ACESSORAMENTO PARA - TO.
VALOR: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS). O PREÇO É REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.
PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 dias do mês de dezembro de 2020
ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 03 de fevereiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: FERNANDES MARTINS RODRIGUES - Prefeito (Contratante)
NATURALS CONSULTORIA LTDA, VALDECIR GUEDES MAZEIRO, Proprietário (Contratada)

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito

GURUPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020001180
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018. Ata de Registro de Preços nº 013/2019.
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2018011548.
 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES DE GURUPI - TO, CNPJ nº 17.718.435/0001-79 e MASTERFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS LTDA, CNPJ nº 15.541.812/0001-11.
 OBJETO: Locação de micro ônibus - Leito com motorista.
 VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.
 VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)
 DATA DE ASSINATURA: 31/01/2020.

Antônio Carlos Aparecido Barbazia
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2019004166 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 040/2019. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97 e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99.
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de frota via cartão magnético. Vigência: 08 (oito) meses (de 02/01/2020 a 30/04/2020). Dotação: 10.302.1043.2120 Data de Assinatura: 02/01/2020 Valor: R\$ 1.894.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil reais). Gutierrez Borges Torquato - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PALMEIRÓPOLIS

**RETIFICAÇÃO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - FME**

O Sr. Bartolomeu Moura Junior, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeira e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2020, a fim de se realizar a PRESENCIAL. Contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo as rotas Linha Jacozão, Linha Limoeiro, Linha Turcos, Linha Mutum e Linha Urbana no Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, bem como, pelos valores ofertados, HOMOLOGO as empresas:

(A) PARRIÃO TRANSPORTES EIRELI - ME CNPJ: 26.651.972/0001-30, Av. Goiás N. 292 - Centro - Palmeirópolis-Tocantins, representado pelo Senhor JOÃO BARBOSA COSTA RG 1206841 SSP-GO CPF: 189.907.381-72, Valor Total R\$ 101.062,50 (Cento e Um Mil Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). (B) JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA - MEI CNPJ Nº 17.863.819/0001-85, SITUADA NA RUA 01 Nº 230 SETOR BOM TEMPO - PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS, Representado pelo Senhor JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA, RG Nº 139.924 E CPF SOB Nº 773.122.871-15, Valor Total R\$ 76.230,00 (Setenta e Seis Mil Duzentos e Trinta Reais). (C) RONAN SARDINHA DA COSTA - MEI CNPJ Nº 17.967.768/0001-31, SITUADO NA RUA NOVO HORIZONTE Nº 280 - SETOR UNIÃO - CEP 77365-000 - PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS, Representado pelo Senhor RONAN SARDINHA DA COSTA, RG Nº 265.488 E CPF Nº 815.766.921-91, Valor Total R\$ 48.510,00 (Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Dez Reais);

(D) JERONIMO VALDOMIRO DE SOUZA-ME CNPJ: 26.746.693/0001-50, Av. 12 de Março - Centro - Palmeirópolis - Tocantins, representado pelo Senhor Jerônimo Valdomiro de Souza RG 1351205 SSP-GO CPF: 262.085.711-20, Valor Total R\$ 54.285,00 (Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais);

Nos termos da Ata de Julgamento do dia 25 de Janeiro de 2020.

Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis/TO, em 29 de Janeiro de 2020.

Bartolomeu Moura Junior
 Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-FME
 CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA - MEI CNPJ Nº 17.863.819/0001-85, SITUADA NA RUA 01 Nº 230 SETOR BOM TEMPO - PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS, Representado pelo Senhor JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA, RG Nº 139.924 E CPF SOB Nº 773.122.871-15 - OBJETO: PRESENCIAL. Contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo as rotas Linha Jacozão, Linha Limoeiro, Linha Turcos, Linha Mutum e Linha Urbana no Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE II o Valor Total R\$ 76.230,00 (Setenta e Seis Mil Duzentos e Trinta Reais).

Palmeirópolis - TO, 31 de Janeiro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS
 BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
 Gestor - FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-FME
 CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: RONAN SARDINHA DA COSTA - MEI CNPJ Nº 17.967.768/0001-31, SITUADO NA RUA NOVO HORIZONTE Nº 280 - SETOR UNIÃO - CEP 77365-000 - PALMEIRÓPOLIS - TOCANTINS, representada pelo Senhor RONAN SARDINHA DA COSTA RG Nº 265.488 E CPF Nº 815.766.921-91 - OBJETO: Contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo as rotas Linha Jacozão, Linha Limoeiro, Linha Turcos, Linha Mutum e Linha Urbana no Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE I o Valor Total R\$ 48.510,00 (Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Dez Reais).

Palmeirópolis - TO, 31 de Janeiro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS
 BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
 Gestor - FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2020
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-FME
 CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: PARRIÃO TRANSPORTES EIRELI - ME CNPJ: 26.651.972/0001-30, Av. Goiás N. 292 - Centro - Palmeirópolis-Tocantins, representado pelo Senhor João Barbosa Costa RG 1206841 SSP-GO CPF: 189.907.381-72, OBJETO: Contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo as rotas Linha Jacozão, Linha Limoeiro, Linha Turcos, Linha Mutum e Linha Urbana no Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE V, o Valor Total R\$ 101.062,50 (Cento e Um Mil Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Palmeirópolis - TO, 31 de Janeiro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS
 BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
 Gestor - FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-FME
CONTRATANTE: FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o n. 19.520.495/0001-08, representado pelo Sr. Bartolomeu Moura Junior, brasileiro, casado, portador do RG nº 142366 SSP- TO, inscrito no CPF sob nº 641.425.821-00, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: JERONIMO VALDOMIRO DE SOUZA-ME CNPJ: 26.746.693/0001-50, Av. 12 de Março - Centro - Palmeirópolis - Tocantins, representado pelo Senhor Jerônimo Valdomiro de Souza RG 1351205 SSP-GO CPF: 262.085.711-20, OBJETO: Contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo as rotas Linha Jacozão, Linha Limoeiro, Linha Turcos, Linha Mutum e Linha Urbana no Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, Pelos serviços ora pactuados o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO pelo LOTE III o Valor Total R\$ 54.285,00 (Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais).

Palmeirópolis - TO, 31 de Janeiro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS
BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
Gestor - FME

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada na Av. das Palmeiras, Nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (A) AILTON FERREIRA CAMPOS - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.196.402/0001-88, estabelecida na AV CONTORNO, ALTO DA BOA VISTA, PALMEIRÓPOLIS-TO, neste ato representado pelo Sr. AILTON FERREIRA CAMPOS, portador do CPF nº 967.322.101-49, Valor total R\$ 110.093,20 (Cento e Dez Mil Noventa e Três Reais e Vinte Centavos). DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do dia 21 de janeiro de 2020.

Palmeirópolis - TO, 30 de Janeiro de 2020.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada na Av. das Palmeiras, Nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (B) MARINA GUEDES MILHOMEM pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.620.182/0001-57, estabelecida na AV CASTELO BRANCO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS - TO, neste ato representado pelo Sr(a). GLAYCIENE BORGES DA FONSECA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 871.809.361-20, Valor total R\$ 78.036,60 (Setenta e Oito Mil Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do dia 21 de janeiro de 2020.

Palmeirópolis - TO, 30 de Janeiro de 2020.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada na Av. das Palmeiras, Nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (C) ANTONIO DA SILVA PORTILHO - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.242.542/0001-80, estabelecida na AV DAS PALMEIRAS, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS-TO, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO DA SILVA PORTILHO, portador do CPF nº 613.380.791-15, Valor total R\$ 87.095,00. (Oitenta e Sete Mil Noventa e Cinco Reais). DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do dia 21 de janeiro de 2020.

Palmeirópolis - TO, 30 de Janeiro de 2020.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada na Av. das Palmeiras, Nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADO: (D) DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.852.527/0001-60, estabelecida na RUA 05, ESQ. COM AV. MARANHÃO, CENTRO, PALMEIRÓPOLIS - TO, neste ato representado pelo Sr(a). MARIA PEREIRA DA SILVA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 133.432.461-15. Valor total R\$ 64.727,50 (Sessenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do dia 21 de janeiro de 2020.

Palmeirópolis - TO, 30 de Janeiro de 2020.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada na Av. das Palmeiras, Nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (E) PANIFICADORA E CONFEITARIA TRADIÇÃO pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 10.690.599/0001-96, estabelecida na Sem Logradouro, QD. 18 LT 10, Sem Bairro, NENHUMA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). IVAN ANTONIO DE OLIVEIRA, na função atual de SÓCIO PROPRIETÁRIO, portador do CPF nº 398.208.236-68. Valor total R\$ 49.815,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Quinze Reais). DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do dia 21 de janeiro de 2020.

Palmeirópolis - TO, 30 de Janeiro de 2020.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada na Av. das Palmeiras, Nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (F) LR DISTRIBUIDORA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.004.406/0001-48, estabelecida na QUADRA 1012 SULALAMEDA 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO, neste ato representado pelo Sr(a). MAIK DIONH AUGUSTO DOS REIS, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 026.129.421-06. Valor total R\$ 1.019,40 (Um Mil Cento e Dezenove Reais e Quarenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do dia 21 de janeiro de 2020.

Palmeirópolis - TO, 30 de Janeiro de 2020.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada na Av. das Palmeiras, Nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (G) PANIFICADORA E LANCHONETE PROMESSA EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.135.150/0001-97, estabelecida na RUA 10, NOVO HORIZONTE, PALMEIRÓPOLIS - TO, neste ato representado pelo Sr(a). JOSÉ IRIS DE OLIVEIRA, na função atual de PROPRIETÁRIO, portador do CPF nº 805.785.941-53. Valor total R\$ 11.766,70 (Onze Mil Setecentos e Sessenta e Seis Mil e Setenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do dia 21 de janeiro de 2020.

Palmeirópolis - TO, 30 de Janeiro de 2020.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FME**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 19.520.495/0001-08, sediada na Av. das Palmeiras, Nº 244, Centro, Palmeirópolis - TO, representada por seu Gestor, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA: (H) LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 19.606.697/0001-77, estabelecida na Q 104 NORTE (ACNE) RUA NE 3, CONJ. 03 LOTE 04 SALA 11 E 12, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS - TO, neste ato representado pelo Sr(a). HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 043.230.961-60. Valor total R\$ 68.169,80 (Sessenta e Oito Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos). DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP, que satisfaça as exigências deste Edital, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Conforme Ata de Julgamento do dia 21 de janeiro de 2020.

Palmeirópolis - TO, 30 de Janeiro de 2020.

Bartolomeu Moura Junior
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis

PARANÁ

DECRETO 777/2020, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

"NOMEIA SERVIDORES APROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado pelo artigo 319 da Lei Orgânica do Município de Paran , Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que o artigo 37, II, da Constituição Federal estabelece que a investidura em cargo público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 735/2020 que homologou o resultado final do IV Concurso Público do Poder Executivo do Município de Paran , Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os candidatos abaixo relacionados para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo igualmente indicados abaixo, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteram na forma da Lei:

INSCRIÇÃO	CPF	NOME	CARGO
000109	059.389.071-01	STELLIRENE ANES BARBOSA	AUXILIAR DE PROFESSOR
010874	050.150.251-30	ADY JUSTINIANO TEBAS NETO	AUXILIAR DE PROFESSOR
002115	006.313.201-05	HANTONIELLA BISPO DA SILVA	AUXILIAR DE PROFESSOR
000310	074.230.341-18	GENEZ TAVARES BARBOSA JUNIOR	AUXILIAR DE PROFESSOR
012296	043.925.541-47	IDENILZA ARAUJO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
000147	043.594.711-73	REIZILENE BARBOSA DA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
002001	870.473.811-04	GERUSIENE BORGES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
001133	006.253.091-70	IRAILDES SOARES DA PAIXÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
001460	987.176.001-97	CELIO PEREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
001452	022.418.241-27	EDPO VARANDA BISPO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
001069	030.864.091-85	SEBASTIAO LINO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
001056	023.991.181-46	ELINARIA GOMES VARANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
001033	855.301.661-72	FRANCINETE SARDEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
001888	035.061.461-06	ADNAIR MARTINS SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
011410	038.616.641-27	HELEN MARQUES CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
011885	731.735.501-10	EDIPO MATEUS MACEDO BENEVIDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
001194	026.861.971-96	SANDRO POLIDORIO DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
001428	036.295.361-90	JEAN-CLER DA SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
011066	011.860.391-40	DELZY QUIRINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
011413	016.178.811-47	JARDILENE QUIRINO DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
010192	025.763.221-23	DENISE ALVES MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
001974	026.607.521-50	CLEUSIMÁRIA GOMES VARANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
012167	018.667.231-46	ANA LUCIA DAS NEVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
011869	041.413.591-14	JUCELIA DIAS CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
002027	050.246.521-26	JOÃO RODRIGO PEREIRA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
002137	050.245.641-89	DEJAILTON COSTA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
011219	045.121.491-98	DOMINGAS REGES DA SILVA	MERENDEIRA
001875	004.210.761-00	MARONITA NUNES MARTINS	MERENDEIRA
001726	005.191.741-60	VÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS	MERENDEIRA
001372	997.373.961-20	SILVÂNIA RODRIGUES DOS S. CASTRO	MERENDEIRA
002383	041.316.211-77	JOÃO CARLOS RODRIGUES LOURENÇO	MOTORISTA CNH CAT. D
001740	029.962.088-38	ADÃO GERALDO ROCHA PASSOS	MOTORISTA CNH CAT. D
011914	005.782.041-42	MARILDO FERREIRA DUARTE	MOTORISTA CNH CAT.D
001555	836.392.251-04	NÉLIO CONCEIÇÃO DO AMARAL	MOTORISTA CNH CAT.D
001628	971.689.801-06	AGRIPINO GUEDES MILHOMEM NETO	ODONTÓLOGO
010806	052.874.751-79	LAUANA COSTA SILVA	ODONTÓLOGO
012413	047.325.361-58	ANA CLÁUDIA NUNES SANTANA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA
001127	029.852.131-85	SATURNINA SOARES DE CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA
002057	011.787.341-10	PAULO MAGNO DA CONCEIÇÃO BARBOSA	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA
000732	890.689.711-15	MARIA ELISETTE GOMES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA
000232	019.405.721-69	BIAN MENDES RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA
001838	022.297.111-80	SARAH RÉGIA LIMA DA SILVA MODESTO	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA
011939	030.862.011-93	JOSIAS QUIRINO TAVARES	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PEDAGOGIA

Art. 2º Em conformidade com o artigo 19 da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, os nomeados gozarão de 30 (trinta) dias para tomar posse do cargo.

§1º A requerimento do interessado, este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, havendo motivo justificado.

§2º Se a posse não se der no prazo previsto, o ato de provimento ficará sem efeito, independente de declaração, pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá à nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a perceber como Secretária Municipal de Administração.

Art. 3º No ato da posse deverão ser apresentados todos os documentos elencados no Item 8 do Edital nº 001/2019 do IV Concurso Público do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único - A não apresentação dos documentos estabelecidos no *caput* do presente artigo nos prazos estabelecidos pelo artigo 2º ensejará a perda dos direitos decorrentes da nomeação do candidato.

Art. 4º O exercício dos cargos dos quais os candidatos tomarão posse seguirá a disposição do artigo 25, da Lei Municipal nº 549, de 25 de janeiro de 1996, ao passo que os empossados receberão documento expedido pelo Departamento de Recursos Humanos indicando o local e data para apresentação para início das atividades.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÃ, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2020.

FABRÍCIO VIANA CAMELO CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 - PROC. 082/2020. Abertura dia: 21/02/2020 às 09:hs00min, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação do Hospital Municipal tia Junieta, Paranã - TO. Convênio 851402/2017.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020 - PROC. 083/2020. Abertura dia: 18/02/2020 às 09hs00min, visando Aquisição de um veículo - ambulância simples remoção para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Paranã - TO. Convênio 147/2019.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 084/2020 - PROC. 084/2020. Abertura dia: 18/02/2020 às 11hs00min, visando Contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Materiais Permanentes odontológico.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00hs e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com.

Paraná, Estado do Tocantins dia 03 de fevereiro de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PEDRO AFONSO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 PROC 370/2020 - Abertura dia: 09/03/2020 às 09h00min, visando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso.

Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitação por meio magnéticos (CD ROM; PEN DRIVE e IMPRESSOS) e no site www.pedroafonso.to.gov.br. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220 no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

Joelma G. C. de Oliveira
Presidente da CPL

PORTO NACIONAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

CARNAFOLIA 2020

SELEÇÃO PARA ELEIÇÃO DO REI MOMO, RAINHA DO CARNAFOLIA E RAINHA DA MELHOR IDADE

REGULAMENTO

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo promoverá a seleção para escolha o Rei Momo, Rainha do Carnafolia e Rainha da Melhor Idade do Carnafolia 2020 a ser realizado no dia 21/02/2020. As inscrições são do dia 03/02/20 ao dia 20/02/20 às 17h00. Os valores das gratificações são de R\$ 1.000,00 para cada categoria. Caso não houver o mínimo de inscritos para a disputa das categorias Rei Momo, da Rainha do Carnafolia e a Rainha da Melhor Idade, fica a cargo desta Secretaria, convidar pessoas qualificadas ou convocar os eleitos do Carnafolia 2019.

Porto Nacional - TO, 12 de Janeiro de 2020.

Arnaldo Pereira Logrado
Secretário da Cultura e do Turismo

PRAIA NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020 - DISP.

DECRETA; dispensa de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de *Softwares* que atendam legislações específica à PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 07.727.569/0001-00.

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 05/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, inscrita no CNPJ n. 07.783.321/0001-59, CONTRATADA: PRADO TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 07.727.569/0001-00. VALOR: R\$ 17.464,80. VIGÊNCIA: 10/01/2020 a 31/12/2020, serviços de locação de *Softwares* que atendam legislações específica.

Jeremias Roberto dos Santos Borges
Presidente da Câmara

SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

APREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, a seguinte licitação, com recursos do Tesouro Municipal:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - SEGUNDA CHAMADA. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Profissionais Liberais, Pessoa Física ou Jurídica, com formação nas áreas de Fisioterapia; Psicologia, Assistência Social e Medicina Veterinária. A qual restou PARCIALMENTE deserta para o item Profissional com formação em Psicologia, pelo não comparecimento de licitantes interessados. ABERTURA: 17 de fevereiro de 2020, às 09h.

A sessão ocorrerá na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio - TO. O edital e seus anexos encontra-se disponível no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 08h:00h às 12h:00h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: sampaio.to.gov.br, ou por meio do portal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO: https://app.tce.to.gov.br/lo_publico/. Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio.to@gmail.com.

Sampaio - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Thatyara Ellen Carneiro dos Santos Diniz
Pregoeira Municipal

SANDOLÂNDIA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2020-ADM/SRP**

A Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público AVISO DE REPUBLICAÇÃO ALTERANDO A DATA DO PREGÃO e que fará realizar no dia 14 de fevereiro às 09h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av Ulisses Guimarães s/n centro CEP: 77.478-000, Sandolândia - TO, nesta cidade, licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-ADM/SRP tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OLÉOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA - TO O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: licitação@sandolandia.to.gov.br e cpl.sandolandiato@gmail.com de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2020-ADM**

A Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2020 às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av Ulisses Guimarães, s/n, centro, CEP: 77.478-000, Sandolândia - TO, nesta cidade, licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-ADM tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA AMBIENTAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO "ICMS" ECOLÓGICO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA A GESTÃO DO "ICMS" ECOLÓGICO. O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: licitação@sandolandia.to.gov.br e cpl.sandolandiato@gmail.com de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 04 de Fevereiro de 2020.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - ADM
CONTRATO Nº 002/2020-CTL - ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9120192019 - ADM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB (MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS FROTAS, PROTOCOLO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTRACHEQUE) PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELLE; CNPJ sob o nº 02.014.483/0001-09;

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 31.920,00
---------------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 31.920,00 (Trinta e um mil, novecentos e vinte reais).

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
PROCESSO Nº: 0332019/2019-ADM
Nº CONTRATO: 012/2019-ADM
ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATADO: ANTONIO MARQUES DE SOUZA NETO EIRELI
CNPJ Nº 32.560.186/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, CONFORME A PLANILHA REPROGRAMADA - NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1009427-09
VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, ATÉ 22/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2019

EXTRATO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
PROCESSO Nº: 0332019/2019-ADM
Nº CONTRATO: 012/2019-ADM
ADITIVO Nº: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO
CONTRATADO: ANTONIO MARQUES DE SOUZA NETO EIRELI
CNPJ Nº 32.560.186/0001-20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO/CONCLUSÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, CONFORME A PLANILHA REPROGRAMADA - NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1009427-09
VIGÊNCIA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, ATÉ 06/02/2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9220192019 - FME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: J B DE MATOS, CNPJ nº: 05.941.923/0001-61

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 35.430,97
---------------------	---------------

MAURICIO PEREIRA LIMA, CNPJ nº: 29.461.230/0001-30

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 90.535,89
---------------------	---------------

TS GOMES, CNPJ nº: 11.496.746/0001-54

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 35.812,00
---------------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 161.778,86 (cento e sessenta e um mil e setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FME
CONTRATO Nº 001/2020-CTL - FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9120192019 - FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB (MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS FROTAS, PROTOCOLO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTRACHEQUE) PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELLE; CNPJ sob o nº 02.014.483/0001-09;

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 11.400,00
---------------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2020-FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Sandolândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 13 de fevereiro de 2020 às 08h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av Ulisses Guimarães s/n centro CEP: 77.478-000, Sandolândia - TO, nesta cidade, licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-FMAS tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSISTINDO EM: ORGANIZAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR, SUPERVISIONAR OS SERVIÇOS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E CAPACITAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIAGNÓSTICOS E LEI DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2020.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: licitacao@sandolandia.to.gov.br e cpl.sandolandiato@gmail.com de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FMAS
CONTRATO Nº 001/2020-CTL - FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9120192019 - FMAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB (MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS FROTAS, PROTOCOLO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTRACHEQUE) PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELLE; CNPJ sob o nº 02.014.483/0001-09;

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 11.210,00
---------------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 11.210,00 (Onze mil, duzentos e dez reais).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - FMS
CONTRATO Nº 001/2020-CTL - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9120192019 - FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB (MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ARRECADAÇÃO GERAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS FROTAS, PROTOCOLO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONTRACHEQUE) PARA O MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO.
CONTRATADO: ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELLE; CNPJ sob o nº 02.014.483/0001-09;

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 15.959,92
---------------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 15.959,92 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

SÃO BENTO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PP SRP Nº 003/2020**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal, com validade até 31/12/2020, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I e no Edital, avisa aos interessados que haverá abertura de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. DATA DA ABERTURA: 20/02/2020, HORA DA ABERTURA: 08h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala do Setor de Licitações. O Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, e no Site: <https://saobentodotocantins.to.gov.br> Maiores informações através do telefone: (63) 3487-1173

São Bento do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2020.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

**AVISO DE DECRETO DE INEXIGIBILIDADE
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020**

O Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, o decreto de inexigibilidade para Contratação de Empresa em apresentação e animação artística do CANTOR JEFFERSON MORAES no aniversário de emancipação política do município de São Salvador, no dia 21 de fevereiro de 2020, conforme proposta e documentos apresentados, anexados junto ao Processo de inexigibilidade nº 004/2020 em favor da empresa MORAES MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 36.040.086/0001-23, estabelecida na Rua Terezina, Bairro alto da Glória, Andar 09, Sala 904 Edif. Evidence Office, GOIANIA/GO, CEP: 74.815-715, representada por seu procurador legal o Sr. JEFERSON MORAES SAMPAIO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF n. 088.595.339-88, RG 674.8836 DGPC/GO, no valor R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Dotação orçamentária: 04.07.04.122.404.2006, nos termos do art. 25, II e III da Lei Especial n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que constituem o processo nº 004/2020.

São Salvador do Tocantins - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Túlio Rodrigues Montalvão
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

TUPIRATINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 004/2020 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 21/02/2020 às 07:30h, cujo objeto é a contratação de empresa/e ou pessoa física para os serviços médicos (Pediatra), durante o exercício de 2020, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449-1242.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO torna público que fará realizar: TOMADA DE PREÇOS - 005/2020 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 21/02/2020 às 08:00h, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica, para atuar na área de Psicóloga, com carga horária de 20h/semanais durante o exercício de 2020, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 002/2020 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 17/02/2020 às 07:30h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a aquisição de Contratação de Serviços Especializados, visando subsidiar os exames de Ultrassonografia em Geral, para atender demanda de pacientes da rede do Fundo Municipal de Saúde de Tupiratins-TO, nos termos e condições constantes no termo de referência termo contratual, bem como todos os anexos do edital.

Tupiratins - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Maria Lucia Duarte Camelo
Gestora FMS-TUP

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Acildo Ciriaco Pereira, CPF: 695.350.869 - 87, Torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agricultura e Bovinocultura na Fazenda Sucuri, Lote 45 e 52, localizada no Município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97 que dispõe sobre os Impactos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Aquiles Pereira de Sousa, CPF 215.149.091-20, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Outorga de Recursos Hídricos para beneficiamento de Quartzos em PLG - Lavra Garimpeira, na Fazenda São Sebastião, em Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física AUDEZIMARIO DE SANTANA, portadora do CPF: 270.601.871-20 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, o licenciamento da atividade de pecuária, na fazenda Macaúba, município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDUARDO MINORU TAJI E OUTRO, CPF: 203.045.529-68 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Agricultura e Barramento, na FAZENDA CABECEIRA VERDE - Zona Rural, município de Crixás do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 02.904.092/0001-60, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA) a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Movimentação de solo laterítico situado na Chácara 104, da Gleba Tiúba, município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Huggo Max Araújo EIRELI, CNPJ, 33.840.650/0001-02, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Mudança de Titularidade, de Auto Posto Perequeté Ltda para, Huggo Max Araújo EIRELI, sito na Q. 712 Sul, Alameda 1, s/n, Lote PAC 02, Município de Palmas - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Grigório Cirqueira Falcão, CPF nº 120.790.651-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de BOVINOCULTURA, na FAZENDA SANTA CRUZ (matrículas nº 1083 e 1086) zona rural do município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA no 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Liliانا Aparecida Sversutti Cesar, CPF: 635.557.009 - 87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agricultura e Bovinocultura na Fazenda Alto Bonito, Lote 51, localizada no Município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97 que dispõe sobre os Impactos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo José Coelho Silva inscrito no CPF 085.872.641-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP para atividade de Bovinocultura, situada na Fazenda Jacobina, parte do lote 42, loteamento Lagedo, município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo José Coelho Silva inscrito no CPF 085.872.641-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação - LI para atividade de Bovinocultura, situada na Fazenda Jacobina, parte do lote 42, loteamento Lagedo, município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo José Coelho Silva inscrito no CPF 085.872.641-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação - LO para atividade de Bovinocultura, situada na Fazenda Jacobina, parte do lote 42, loteamento Lagedo, município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RECANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 28.036.924/0001-67, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA a Licença Municipal de Operação (LMO) para o microparcelamento do solo e infraestrutura urbana do Loteamento Recanto das Araras Etapa II, localizado no Lote 19-A, Loteamento Santa Fé, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema nº 07/2005 e Lei Municipal nº 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.454.750/0001-82, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente - FMA as Licenças Municipal de Operação (LMO) para o Condomínio do Residencial Recanto das Araras II, localizado no Lote 19-A, Loteamento Santa Fé, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Coema nº 07/2005 e Lei Municipal nº 1.011/2001, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Tocantins torna público o Adendo nº 01 na licitação Modalidade Pregão Presencial Tipo Menor Preço Por Lote nº 20/0001 - PG, regida pelas Resoluções Sesc/DN nº 1252/12. O Adendo nº 01 está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sesco.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas - TO, 03 de Fevereiro de 2020.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Waldir Edison Davidans Sversutti, CPF: 555.918.769 - 00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agricultura e Bovinocultura na Fazenda Nova, Lote 47, 50 e 53, localizada no Município de Goiatins - TO, O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97 que dispõe sobre os Impactos ambientais.